# BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

1º DE JUNHO DE 2023 • ANO XXIX • Nº 6.773

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO PREFEITO

Exonera Emily Suellen Silva de Jesus Ferraz, BM-314.030-8, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.013, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 673/2023)

Exonera Hugo Cesar Lima, BM-108.323-4, do cargo em comissão DAM 1, código nº SMAS.DAM1.A.004, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 674/2023)

Exonera Larissa Camilo de Souza Lima e Silva, do cargo em comissão DAM 8, código nº CULT.DAM8.A.001, da chefia da Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 675/2023)

Exonera, a pedido, Edmar Damasceno Fonseca, BM-34.807-8, da função gratificada FCA 2, código nº SMFA.FCA2.015, da chefia da Gerência de Normas e Orientações Tributárias, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 676/2023)

Exonera, a pedido, Giovanna de Macedo Neto, BM-45.295-9, do cargo em comissão DAM 5, código nº SMAI.DAM5.A.001, da chefia do Gabinete, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 677/2023)

Exonera, a pedido, Marina Soares Ramos, BM-104.600-2, da função pública de Coordenadora de Proteção Social e Cidadania, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 678/2023)

Exonera de função pública/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 679/2023)

-Luciana Maria de Oliveira Mariano, BM-40.132-7, Coordenadora de Proteção Social e Cidadania, da chefia do Centro de Referência da Pessoa Idosa;
-Géssica Regina Rocha, BM-115.098-5, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.007.

Exonera de função gratificada, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 680/2023)

-José Garcia Lima, BM-106.636-4, FCA 4, código nº SMPO.FCA4.005;
-Patrícia Regina de Paula Resende, BM-44.850-1, FCA 5, código nº SMPO.FCA5.005.

Dispensa Débora Andrade de Castro Cunha, BM-108.889-9, da chefia da Gerência de Contratos de Publicidade, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 681/2023)

Dispensa Larissa Camilo de Souza Lima e Silva, da designação interina da chefia da Gerência de Monitoramento e Gestão do Patrimônio Cultural, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 682/2023)

Dispensa do Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte – CMES/BH, em conformidade com os Decretos nºs 14.639/11 e 14.877/12, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 683/2023)

Representantes do poder público municipal
-Rodrigo Gavioli de Assis, suplente, pela Secretaria Municipal de Educação;
-Domingos Sávio de Araújo, titular, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

Designa para compor o Conselho Municipal de Política de Esportes de Belo Horizonte – CMES/BH, em conformidade com os Decretos nºs 14.639/11 e 14.877/12, para complementação do mandato 2022/2024, a partir da data de publicação:

Representantes do poder público municipal
-Eric Renan Bandeira de Melo, suplente, pela Secretaria Municipal de Educação;
-Douglas Alves, titular, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

Dispensa do Conselho de Recursos Tributários do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, em conformidade com o Decreto nº 16.197/16, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 684/2023)

2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários do CART-BH
Representantes dos sujeitos passivos:
-Rafael Santiago Costa, titular, e Agnes Ferraz Akagui de Castro, suplente, ambos pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais – Sinduscon-MG.

Designa para compor o Conselho de Recursos Tributários do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município – CART-BH, em conformidade com o Decreto nº 16.197/16, para complementação do mandato 2022/2025, a partir da data de publicação:

2ª Câmara do Conselho de Recursos Tributários do CART-BH
Representantes dos sujeitos passivos:
-Agnes Ferraz Akagui de Castro, titular, e Rafael Santiago Costa, suplente.

Designa Débora Andrade de Castro Cunha, BM-108.889-9, para chefiar o Gabinete, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 685/2023)

Nomeia Evellyn Priscilla Reis Dornelas Gama, BM-88.199-X, para a função pública de Gestora Administrativa e Financeira Escolar V, da Escola Municipal Padre Henrique Brandão, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 686/2023)

Nomeia Hugo Cesar Lima, BM-108.323-4, para o cargo em comissão DAM 3, código nº SMGO.DAM3.A.022, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 687/2023)

Nomeia Roberto Márcio de Castro Gualberto, para o cargo em comissão DAM 5, código nº SMAI.DAM5.A.001, para chefiar a Gerência de Contratos de Publicidade, na Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 688/2023)

Nomeia Sílvia de Freitas Otaviano, para o cargo em comissão DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.013, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 689/2023)

Nomeia para função pública/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 690/2023)

-Ítalo Mazoni dos Santos Gonçalves, BM-105.496-X, Coordenador de Proteção Social e Cidadania;
-Luciana Maria de Oliveira Mariano, BM-40.132-7, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.007;
-Giovanna de Macedo Neto, BM-45.295-9, Coordenadora de Proteção Social e Cidadania, para chefiar o Centro de Referência da Pessoa Idosa.

Nomeia para cargo em comissão, na Fundação Municipal de Cultura – FMC, nos termos da Lei nº 11.065/17 e em conformidade com o Decreto n° 17.961/22, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 691/2023)

-Carlos Henrique Bicalho, DAM 8, código nº CULT.DAM8.A.001, para chefiar a Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público;
-Larissa Camilo de Souza Lima e Silva, DAM 5, código nº CULT.DAM5.A.007, para chefiar a Gerência de Monitoramento e Gestão do Patrimônio Cultural;
-Vilma Aparecida Rocha Santos, DAM 2, código nº CULT.DAM2.L.001.

Nomeia para função gratificada, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 692/2023)

-José Garcia Lima, BM-106.636-4, FCA 5, código nº SMPO.FCA5.005;
-Patrícia Regina de Paula Resende, BM-44.850-1, FCA 4, código nº SMPO.FCA4.005.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a FABIOLA GONCALVES FONSECA, BM 110004X, CPF 044.576.716-22, CIRURGIAO DENTISTA, nível 3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Integral, a partir de 28/02/2023. (Processo 2240/2023).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a FRANKLIN JOSE HARRISON PEDROSA DE ALMEIDA, BM 478877, CPF 910.458.516-04, FISCAL DE CONTROLE URBANISTICO E AMBIENTAL, nível 7, da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c art. 6°- A da EC n° 41/2003, com redação dada pela EC n° 70/2012- Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 03/03/2023. (Processo 2155/2023).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a MARCO ANTONIO ROLLA LIMA, BM 366602, CPF 196.384.936-15, MÉDICO A, nível 8, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c art. 6°- A da EC n° 41/2003, com redação dada pela EC n° 70/2012- Integral, por força de decisão judicial exarada no processo nº 5139915-26.2007.8.13.0024, a partir de 04/08/2005. (Processo 4290/2023).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a MARCO ANTONIO ROLLA LIMA, BM 508431, CPF 196.384.936-15, MÉDICO B, nível 1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, c/c art. 6°- A da EC n° 41/2003, com redação dada pela EC n° 70/2012- Integral, por força de decisão judicial exarada no processo nº 5139915-26.2007.8.13.0024, a partir de 04/08/2005. (Processo 4293/2023).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a MARINILCE VASCONCELOS BUENO, HM 67778, CPF 038.928.096-82, ENFERMEIRO, nível 4, do HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Proporcional ao tempo de contribuição, a partir de 22/06/2022. (Processo 4175/2022).

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente a TEREZINHA TASENDE DE OLIVEIRA, BM 1022197, CPF 375.341.066-72, PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, nível 19, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da CR/1988, com redação dada pela EC 41/2003 - Integral, a partir de 24/02/2023. (Processo 2198/2023).

Concede Aposentadoria Especial a ALESSANDRO PAIM, BM 482106, CPF 782.115.816-04, MÉDICO B, nível 13, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 40, § 4°, III da CR/1988, c/c Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, a partir de 05/05/2022, por força de decisão judicial exarada no processo 5255301-79.2022.8.13.0024, (Processo 2442/2022).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a CLOTILDES GONCALVES VIEIRA, BM 277405, CPF 389.257.616-53, AGENTE EXECUTIVO GOVERNAMENTAL C, nível 10, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 03/04/2023. (Processo 2412/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a FARAILDES SUELY GOMES DE ARAUJO, BM 1120385, CPF 881.641.796-04, PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea 'a", da CR/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 12/04/2023. (Processo 2858/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a GENICIA DE MATOS, BM 424556, CPF 777.444.706-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 11/04/2023. (Processo 2784/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade a LUZIA GENOVEVA RIBEIRO LIMA, BM 102811X, CPF 296.664.306-49, PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL, nível 16, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CR/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, a partir de 05/04/2023. (Processo 2475/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a MARCIA CRISTINA FERREIRA, BM 403591, CPF 634.059.206-63, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 13/04/2023. (Processo 2917/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a MARCY DE FARIA CESAR, BM 702955, CPF 465.488.316-91, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 18/04/2023. (Processo 3041/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a MARIA GILMA PIMENTA NUNES, BM 754254, CPF 693.413.466-49, MÉDICO B, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005, a partir de 25/04/2023. (Processo 3315/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a NEUSA MARIA FARIAS, BM 230514, CPF 326.118.896-00, AGENTE FAZENDARIO, nível 9, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 14/04/2023. (Processo 2945/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a PATRICIA GOMES ASSIS CARVALHO, BM 758977, CPF 955.113.696-91, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 22, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 40, §1º inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 10/04/2023. (Processo 2677/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ROSEMARY DE PAULA LOPES, BM 717480, CPF 872.000.666-72, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 20, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 26/04/2023. (Processo 3357/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial Magistério a ROSEMERE DE OLIVEIRA, BM 31520X, CPF 294.626.906-00, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 23, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 6º da EC nº 41/2003, c/c arts. 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do art. 40 da CR/1988, a partir de 17/04/2023. (Processo 2980/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a VIRGINIA NOSSEIS COELHO, BM 452150, CPF 688.665.856-53, PROFESSOR MUNICIPAL, nível 26, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 13/04/2023. (Processo 2922/2023).

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a ZIRAN ALVES DE SOUSA, BM 414232, CPF 806.741.866-72, AGENTE DE SERVICOS DE SAÚDE B, nível 12, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005, a partir de 18/04/2023. (Processo 3037/2023).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, II do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de DEBORA MATTOSO LEMOS LOPES, CPF 075.121.366-76, HM 7439-1, em 13/04/2023, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO , nível 5, a CIRDES LOPES DE OLIVEIRA, CONJUGE, CPF 015.046.766-45, na cota parte de 50% (Cinquenta por cento), LAURA MATTOSO LOPES, FILHA, CPF 186.057.076-31, na cota parte de 50% (Cinquenta por cento), a partir de 13/04/2023, data do óbito. (Processo 4071/2023).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de FRANCISCO CHAVES DE ALMEIDA, CPF 156.659.846-04, BM 144782, em 01/05/2023, aposentado(a) no cargo efetivo de ASSISTENTE DE SERVICO PÚBLICO A, nível 1, a VIRGINIA DAS GRACAS ALMEIDA, CONJUGE, CPF 096.670.356-11, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 01/05/2023, data do óbito. (Processo 4178/2023).

Concede o benefício de pensão por morte, previsto no art. 23, inciso II, a da Lei 10.362/2011 c/c o § 7º, I do art. 40 da Constituição da República de 1988, com redação dada pela EC 41/2003, e art. 2º da Lei 10.887/2004, em decorrência do falecimento de LUIZA AUGUSTA NUNES BARCELOS, CPF 130.035.856-49, BM 188836, em 28/03/2023, aposentado(a) no cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL, nível 13, a RONAN BARCELOS, CONJUGE, CPF 103.697.916-49, na cota parte de 100% (Cem por cento), a partir de 28/03/2023, data do óbito. (Processo 3255/2023).

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO SEGURADO**

Processos Indeferidos:

Processos de Aposentadoria:
- ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, BM 70.730-2, Processo 1953/2023;
- ELZITA GONCALVES TIAGO, BM: 78.519-2, Processo 32/2023.

**GERÊNCIA DE PREPARAÇÃO DA FOLHA DE BENEFÍCIOS**

A Gerência de Preparação da Folha de Benefícios convida os(as) beneficiários(as) abaixo relacionados(as) a entrar em contato com esta gerência, através do e-mail gefol.acerto@pbh.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto referente a Acerto de Processo de Aposentadoria, sob pena de prosseguimento do feito sem manifestação contrária.

- CLAUDIA MARIA BORGES DE MOURA, BM 97.014-3, Processo (7688/2022)
- JOSE FLAVIO LANNA DRUMOND, BM 100.748-1, Processo (1372/2021)
- MARIA JOSE CHAVES DE ALMEIDA, BM 70.783-3, Processo (7782/2022)
- MARIA ROSELI TEIXEIRA, BM 109.876-2, Processo (7612/2022)
- MARILDA VENTURA DA SILVA, BM 77.433-6, Processo (7190/2022)
- MARINEI ALVES PEREIRA DOS SANTOS, BM 76.491-8, Processo (2708/2022)
- MILTON RODRIGUES BARBOSA, BM 102.091-7, Processo (6679/2022)
- VALERIA CRISTINA FERRETTI ALVES, BM 79.411-6, Processo (7447/2022)

**CONCURSO PÚBLICO**
**EDITAL 01/2019**

**ATO DE NOMEAÇÃO**

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude aprovação em Concurso Público, Edital 01/2019, homologado em 17/06/2021, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei n.º 7.169 de 30/08/1996, os (as) candidatos (as) abaixo:

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO (atualmente denominado Agente Executivo Governamental – Lei Municipal nº 11.376/22):

**Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM**

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

**Composição, Produção e Edição**
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| Classificação | Nome |
|---|---|
| 44º lugar | Maureci Da Fonseca Soares |
| 45º " | Thiago Lauro Santos |

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Fuad Noman*
**Prefeito de Belo Horizonte**
*André Abreu Reis*
**Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os (as) candidatos (as) nomeados (as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (https://portaldoservidor.pbh.gov.br/), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os (as) candidatos (as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os (as) candidatos (as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os (as) candidatos (as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os candidatos deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Fernanda de Siqueira Neves*
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

**GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS**

**CONVITE**

A Gerência de Gestão de Direitos e Benefícios - GETED, solicita que os servidores abaixo entrem em contato pelo e-mail geted.valerefeicao@pbh.gov.br, aos cuidados de Lola, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, para tratar do seguinte processo, sob pena de prosseguimento do mesmo:

- LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA, BM 89.251-7, BH DIGITAL n° 31.00435095/2023-57.

**DESPACHOS DA GERENTE**

Processos Indeferidos:

Conversão em Espécie de Licença Prêmio por Assiduidade:

- ADRIANA VELOSO DE OLIVEIRA SENA, BM 98.025-4, BH DIGITAL nº 31.00580121/2022-54;
- BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS, BM 111.772-4, BH DIGITAL nº 31.00577912/2022-42;
- CAMILA CRISTINA DA ROCHA, BM 114.640-6, BH DIGITAL nº 31.00576087/2022-41;
- CONSUELO RAMOS DE MELO, BM 81.055-3, BH DIGITAL nº 31.00590155/2022-57;
- DANIELA DE ALMEIDA FONSECA, BM 99.589-8, BH DIGITAL nº 31.00577798/2022-16;
- DANIELA DE ALMEIDA FONSECA, BM 99.589-8, BH DIGITAL nº 31.00583118/2022-33;
- DULCE INES SILVEIRA E HORA, BM 33.324-0, BH DIGITAL nº 31.00577886/2022-65;
- ELISETE MEDEIROS FERREIRA, BM 97.210-3, BH DIGITAL nº 31.00586005/2022-72;
- FABIANA JOSELE DE OLIVEIRA MUNIZ, BM 79.544-9, BH DIGITAL nº 31.00581743/2022-07;
- FERNANDA RIBEIRO DA SILVA, BM 73.418-0, BH DIGITAL nº 31.00583492/2022-23;
- JAQUELINE NONATA RODRIGUES, BM 100.932-8, BH DIGITAL nº 31.00582307/2022-08;
- JOSIANY IOLANDA RIBEIRO MILAGRES, BM 112.978-1, BH DIGITAL nº 31.00571508/2022-96;
- JULIANA DE JESUS FARIA, BM 113.312-6, BH DIGITAL nº 31.00585493/2022-25;
- KEILA MONTEIRO ROCHA MIRANDA, BM 100.101-7, BH DIGITAL nº 31.00588423/2022-67;
- LEDA MARIA DE MELO, BM 47.910-5, BH DIGITAL nº 31.00591232/2022-78;
- LUCIA MARIA ALVES DA ROCHA COELHO, BM 48.813-9, BH DIGITAL nº 31.00575068/2022-06;
- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, BM 93.866-5, BH DIGITAL nº 31.00588961/2022-91;
- SHEILA SOUZA PEREIRA DO VALE, BM 74.513-1, BH DIGITAL nº 31.00579933/2022-86;
- SILVANA FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO, BM 113.038-0, BH DIGITAL nº 31.00570921/2022-37;
- TATIANA VELOSO FERRAZ, BM 82.999-8, BH DIGITAL nº 31.00590230/2022-69.

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
**NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – ISSQN AUTÔNOMO, TFLF, TFS E TFEP**

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.924/1984 e pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, ficam os contribuintes relacionados no arquivo digital que integra o presente Edital, disponível na versão eletrônica deste DOM, no site dom-web.pbh.gov.br, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. O pagamento no prazo previsto neste Edital, dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

*Thiago Rios Soares*
**Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária**

**REGISTRO CADASTRAL – SUCAF**

Deferidos: LICITAFISIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 43.235.370/0001-10; NOBRE FLEX COLCHÕES LTDA., CNPJ: 43.607.859/0001-76.

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF**

Deferidos: ATACADÃO MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. – ME, CNPJ: 02.954.216/0001-11; CRECHE COMUNITÁRIA DA VILA SUMARÉ, CNPJ: 20.933.693/0001-82; CRECHE CRIANÇA FELIZ DA COMUNIDADE AMIGOS DO BAIRRO CAETANO FURQUIM, CNPJ: 21.508.726/0001-00; ECS - EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA., CNPJ: 00.405.867/0001-27; EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA. – EPP, CNPJ: 00.944.944/0001-17; FACILE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ: 34.145.850/0001-08; FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.803.557/0001-14; INSTITUTO CULTURAL BOA ESPERANÇA, CNPJ: 04.444.182/0001-40; INSTITUTO TRILHAR, CNPJ: 10.239.821/0001-39; INSTITUTO ZILAH SPÓSITO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, CNPJ: 02.761.223/0001-05; PRESMET MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., CNPJ: 23.843.196/0001-81; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, CNPJ: 69.034.668/0001-56; TRENTIN COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ: 35.472.900/0001-16; INSTITUTO MANO DOWN, CNPJ: 23.684.121/0001-03.

**ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF**

Deferidos: CNPJ: 07.562.743/0001-02, de DIMATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, para DIMATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.; CNPJ: 10.803.557/0001-14, de FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, para FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP; CNPJ: 33.859.616/0001-71, de MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, para MASTER ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

**Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores**
**Subsecretaria de Administração e Logística**

**EXTRATOS**
**RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS**

A Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 18.253 de 06/02/2023 conforme:

I - Nome: Everalda Marques Âmbar
II - Cargo ocupado pelo agente público: Auditora Fiscal de Tributos Municipais
III - Destino da viagem: Brasília/DF
IV - Período de realização da viagem: 15/05/2023 a 17/05/2023
V - Objetivo: Discussão de assuntos de interesse do Município
VI - Cumprimento do Objetivo: Cumprido
VII - Indicação dos benefícios: Alinhamento de Políticas Municipais Junto a Outros Órgãos
VIII - Despesa de Viagem: R$ 3.583,90 (três mil e quinhentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

I - Nome: Alfredo Bento de Vasconcellos Neto
II - Cargo ocupado pelo agente público: Auditor Fiscal de Tributos Municipais
III - Destino da viagem: Brasília/DF
IV - Período de realização da viagem: 17/05/2023 a 19/05/2023
V - Objetivo: Representação do Município; Discussão de Assuntos de Interesse do Município e Participação em Grupos de Trabalho
VI - Cumprimento do Objetivo: Cumprido
VII - Indicação dos benefícios: Divulgação do Município e de Seus Programas; Alinhamento de Políticas Municipais Junto a Outros Órgãos e Defesa de Interesse do Município.
VIII - Despesa de Viagem: R$ 3.261,56 (três mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

*Marisa da Costa Chaves*
**Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**

PROCESSO Nº 04.001236.22.11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE – RME, REDE PARCEIRA – RP E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE – SMED.

A Pregoeira designada pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, após a abertura das propostas eletrônicas e o encerramento da etapa de lances, julgou:

LOTE (1) - PERFURADOR PARA PAPEL - COTA PRINCIPAL
Em 26/01/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 1 com valor global estimado de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais ). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 03/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 03/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 1 com valor global estimado de R$ 369.460,00 (trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema e assegurado pelo subitem 20.3 do edital e com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi convocado, em diligência, a apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s).
Em 10/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi inabilitado por não atender à diligência e convocação para apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) para esta licitação, no prazo estabelecido, conforme registrado no chat de mensagens.
Em 10/03/2023, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 1 com valor global de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante PAPELARIA OURO LTDA..
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante PAPELARIA OURO LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 1, com o valor global estimado de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 1.875 unidades de PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS; Marca CAVIA; com valor unitário correspondente a R$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (2) - PERFURADOR PARA PAPEL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01
Em 26/01/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 2 com valor global estimado de R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema e assegurado pelo subitem 20.3 do edital e com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi convocado, em diligência, a apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s).
Em 10/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi inabilitado por não atender à diligência e convocação para apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) para esta licitação, no prazo estabelecido, conforme registrado no chat de mensagens.
Em 10/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 2 com valor global estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 10/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 10/03/2023, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 2 com valor global de R$ 133.206,25 (cento e trinta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 133.206,25 (cento e trinta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP.
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP foi declarado vencedor para o LOTE 2, com o valor global estimado de R$ 133.206,25 (cento e trinta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 133.206,25 (cento e trinta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 625 unidades de PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS; Marca CAVIA; com valor unitário correspondente a R$ 213,13 (duzentos e treze reais e treze centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (3) - GUILHOTINA PARA PAPEL - COTA PRINCIPAL
Em 26/01/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 3 com valor global estimado de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais ). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 03/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 03/03/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 3 com valor global de R$ 179.904,69 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 179.904,69 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos). Avaliado(s) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) e REPROVADO(S) conforme declaração constante dos autos, confirmando a desclassificação da proposta do licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. – ME.
Em 19/04/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME foi desclassificado por ter(em) sido REPROVADO(s) pelo demandante após análise da amostra(s) do produto(s) ofertado(s) pelo arrematante, em razão de não atender à(s) especificação(ões) do edital no que se refere(m) a: O comprimento mínimo de corte deve ser de 370MM e a amostra apresentada o cumprimento é de 360MM.
Em 19/04/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA., 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 3 com valor global estimado de R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema e assegurado pelo subitem 20.3 do edital e com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi convocado, em diligência, a apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s).
Em 20/04/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi inabilitado por não atender à diligência e convocação para apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) para esta licitação, no prazo estabelecido, conforme registrado no chat de mensagens.
Em 20/04/2023, o licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 3 com valor global de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 206.999,10 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA..
Em 08/05/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 3, com o valor global estimado de R$ 206.999,10 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 206.999,10 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 609 unidades de GUILHOTINA PARA PAPEL, MANUAL, TIPO FACÃO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CAPACIDADE DE CORTE DE NO MÍNIMO PARA ATÉ 08 FOLHAS, [...]; Marca LASSANE; com valor unitário correspondente a R$ 339,90 (trezentos e trinta e

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MER
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

nove reais e noventa centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (4) - GUILHOTINA PARA PAPEL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03
Em 26/01/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO EIRELI-ME, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 4 com valor global de R$ 55.970,35 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME, não atendeu à convocação para apresentar documentação e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital.
Em 03/03/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME foi inabilitado e desclassificado por não atender à convocação para apresentação de proposta ajustada, nos termos do item 13. do edital.
Em 03/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA., LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 4 com valor global de R$ 66.700,00 (sessenta e seis mil e setecentos reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema e assegurado pelo subitem 20.3 do edital e com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi convocado, em diligência, a apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s).
Em 10/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi inabilitado por não atender à diligência e convocação para apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s) para esta licitação, no prazo estabelecido, conforme registrado no chat de mensagens.
Em 10/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 4 com valor global estimado de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 10/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 10/03/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA., 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 4 com valor global estimado de R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA..
Em 15/03/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s); e 14.2.4. Qualificação Econômico-Financeira (c): não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
Em 15/03/2023, o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, 5º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 4 com valor global estimado de R$ 97.439,98 (noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP.
Em 23/03/2023, o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 23/03/2023, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP, 6º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 4 com valor global de R$ 97.440,00 (noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 86.569,35 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP.
Em 09/05/2023, declarado vencedor e concluída a fase externa do Lote 3 (Cota Principal) e definido(s) o(s) valor(es) unitário(s) para o(s) respectivo(s) item(ns), o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP foi convocado para apresentar nova proposta reduzindo o valor de sua proposta comercial ao patamar do(s) valor(es) unitário(s) ofertado(s) pelo arrematante da COTA PRINCIPAL, nos termos do subitem 12.25 do edital.
Em 09/05/2023, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP atendeu a convocação, apresentando proposta reduzida no valor global estimado de R$ 68.999,70 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Em 09/05/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP foi declarado vencedor para o LOTE 4, com o valor global estimado de R$ 68.999,70 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 68.999,70 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 203 unidades de GUILHOTINA PARA PAPEL, MANUAL, TIPO FACÃO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CAPACIDADE DE CORTE DE NO MÍNIMO PARA ATÉ 08 FOLHAS, [...]; Marca LASSANE; com valor unitário correspondente a R$ 339,90 (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (5) - ENCADERNADORA PARA ESPIRAL - COTA PRINCIPAL
Em 26/01/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA..
Em 09/02/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s); e 14.2.4. Qualificação Econômico-Financeira (c): não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
Em 09/02/2023, o licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 372.700,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA..
Em 13/03/2023, o licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com
o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 13/03/2023, o licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global de R$ 380.222,81 (trezentos e oitenta mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA..
Em 29/03/2023, o licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 29/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME, 5º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 453.995,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. – ME.
Em 29/03/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA., 6º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 523.583,99 (quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA.
Em 29/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., 7º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 597.988,88 (quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), solicitando de imediato a sua desclassificação.
Em 04/04/2023, o licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. foi desclassificado a pedido, conforme mensagem registrada no chat: Por motivo de não conseguirmos chegar o valor estimado, solicitamos a desclassificação do lote.
Em 04/04/2023, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. – EPP, 8º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. – EPP.
Em 04/04/2023, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. – EPP foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 04/04/2023, o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, 9º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 666.600,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP.
Em 04/04/2023, o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 04/04/2023, o licitante ESTRATÉGIA ESPORTES LTDA.,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

10º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante ESTRATÉGIA ESPORTES LTDA..
Em 04/04/2023, o licitante ESTRATÉGIA ESPORTES LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 40% (quarenta por cento) do previsto no(s) mesmo(s); e 14.2.4. Qualificação Econômico-Financeira, alínea a não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstrem a situação financeira do licitante.
Em 04/04/2023, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. -EPP, 11º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 5 com valor global estimado de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. -EPP.
Em 04/04/2023, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. -EPP foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 04/04/2023, considerando a inabilitação de todos os licitantes, o lote resultou FRACASSADO, não havendo manifestação de intenção/interposição de recurso no prazo 24 horas disponibilizado no portal de licitações.

LOTE (6) - ENCADERNADORA PARA ESPIRAL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05
Em 26/01/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global estimado de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA..
Em 09/02/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s); e 14.2.4. Qualificação Econômico-Financeira (c): não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
Em 09/02/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global estimado de R$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 03/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 03/03/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO EIRELI-ME, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global de R$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME, não atendeu à convocação para apresentar documentação e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital.
Em 29/03/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA., LTDA., 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global de R$ 220.999,31 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema e assegurado pelo subitem 20.3 do edital e com fulcro no art. 43, inciso VI, § 3º da Lei Federal 8.666/93, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi convocado, em diligência, a apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s).
Em 29/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, 5º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global estimado de R$ 220.999,32 (duzentos e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP.
Em 29/03/2023, o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza
compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP, 6º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 6 com valor global de R$ 221.000,00 ( duzentos e vinte e um mil reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 174.528,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP.
Em 08/05/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP foi declarado vencedor para o LOTE 6, com o valor global estimado de R$ 174.528,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 174.528,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 202 unidades de ENCADERNADORA PARA ESPIRAL, MANUAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE FURAÇÃO DE NO MÍNIMO ATÉ 15 FOLHAS (APROXIMADAMENTE 70 G/M²) POR VEZ, [...]; Marca LASSANE; com valor unitário correspondente a R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (7) - PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS - COTA PRINCIPAL
Em 26/01/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 410.640,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e quarenta reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA..
Em 10/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi inabilitado por não atender à diligência e convocação para apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s).
Em 10/03/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA..
Em 29/03/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s); e 14.2.4. Qualificação Econômico-Financeira (c): não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
Em 29/03/2023, o licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA., 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 430.260,00 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA..
Em 29/03/2023, o licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com
o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global de R$ 576.890,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA..
Em 29/03/2023, o licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. – EPP, 5º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. – EPP.
Em 31/03/2023, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. – EPP foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 31/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 6º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 31/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 31/03/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME, 7º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 692.112,60 (seiscentos e noventa e dois mil, cento e doze reais e sessenta centavos). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. – ME.
Em 04/04/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 04/04/2023, o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, 8º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 727.200,00 (setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Em 04/04/2023, o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 04/04/2023, o licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., 9º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 763.290,00 (setecentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA..
Em 04/04/2023, o licitante SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 04/04/2023, o licitante ESTRATÉGIA ESPORTES LTDA., 10º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante ESTRATÉGIA ESPORTES LTDA..
Em 04/04/2023, o licitante ESTRATÉGIA ESPORTES LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 40% (quarenta por cento) do previsto no(s) mesmo(s); e 14.2.4. Qualificação Econômico-Financeira, alínea a não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que demonstrem a situação financeira do licitante.
Em 04/04/2023, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. -EPP, 11º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 7 com valor global estimado de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. -EPP.
Em 04/04/2023, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. -EPP foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 04/04/2023, considerando a inabilitação de todos os licitantes, o lote resultou FRACASSADO, não havendo manifestação de intenção/interposição de recurso no prazo 24 horas disponibilizado no portal de licitações.

LOTE (8) - PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07
Em 26/01/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 8 com valor global estimado de R$ 136.880,00 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA.
Em 10/03/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi inabilitado por não atender à diligência e convocação para apresentar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s) ao(s) atestado(s) de capacidade técnica apresentado(s).
Em 10/03/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 8 com valor global estimado de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA..
Em 29/03/2023, o licitante DT OFFICE - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s); e 14.2.4. Qualificação Econômico-Financeira (c): não apresentou Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.
Em 29/03/2023, o licitante o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP, 3º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 8 com valor global estimado de R$ 184.800,29 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais e vinte e nove centavos). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP.
Em 29/03/2023, o licitante DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 4º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 8 com valor global estimado de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 29/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 29/03/2023, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. – EPP, 5º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 8 com valor global estimado de R$ 224.800,00 (duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP, atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 224.799,74 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP.
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP foi declarado vencedor para o LOTE 8, com o valor global estimado de R$ 224.799,74 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 224.799,74 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 202 unidades de PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS, PARA PLASTIFICAÇÃO DE FORMATOS DE TAMANHOS DE CRACHÁ ATÉ A3, COM ESPESSURAS DE NO MÍNIMO DE 0,03 MM A 0,10 MM, [...]; Marca MR; com valor unitário correspondente a R$ 1.112,87 (mil cento e doze reais e oitenta e sete centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (9) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM – COTA PRINCIPAL
Em 26/01/2023, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 9 com valor global de R$ 54.654,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 54.654,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante PAPELARIA OURO LTDA..
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante PAPELARIA OURO LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 9, com o valor global estimado de R$ 54.654,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 54.654,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 6.522 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca MASTERPRINT; com valor unitário correspondente a R$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (10) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09
Em 26/01/2023, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 10 com valor global de R$ 18.457,26 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 18.218,12 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante PAPELARIA OURO LTDA..
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante PAPELARIA OURO LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 10, com o valor global estimado de R$ 18.218,12 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 18.218,12 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 2.174 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca MASTERPRINT; com valor unitário correspondente a R$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (11) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM - COTA PRINCIPAL
Em 26/01/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA.-ME, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 11 com valor global de R$ 70.494,18 (setenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME, não atendeu à convocação para apresentar do-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

cumentação e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital.
Em 03/03/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME foi inabilitado e desclassificado por não atender à convocação para apresentação de proposta ajustada, nos termos do item 13. do edital.
Em 03/03/2023, o licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 11 com valor global de R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 72.792,03 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA..
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante CCL DISTRIBUIDORA LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 11, com o valor global estimado de R$ 72.792,03 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 72.792,03 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 2.697 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca JOCAR; com valor unitário correspondente a R$ 26,99 (vinte e seis reais e noventa e nove centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (12) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 11
Em 26/01/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA.--ME, 1o classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 12 com valor global de R$ 23.498,07 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sete centavos). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME, não atendeu à convocação para apresentar documentação e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital.
Em 03/03/2023, o licitante COMERCIAL MACHADO LTDA. - ME foi inabilitado e desclassificado por não atender à convocação para apresentação de proposta ajustada, nos termos do item 13. do edital.
Em 03/03/2023, o licitante PAPELARIA OURO EIRELI, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 12 com valor global de R$ 27.707,18 ( vinte e sete mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos).Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 27.707,18 (vinte e sete mil, setecentos e sete reais e dezoito centavos). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante PAPELARIA OURO LTDA..
Em 25/04/2023, declarado vencedor e concluída a fase externa do Lote 11 (Cota Principal) e definido(s) o(s) valor(es) unitário(s) para o(s) respectivo(s) item(ns), o licitante PAPELARIA OURO LTDA. foi convocado para apresentar nova proposta reduzindo o valor de sua proposta comercial ao patamar do(s) valor(es) unitário(s) ofertado(s) pelo arrematante da COTA PRINCIPAL, nos termos do subitem 12.25 do edital.
Em 25/04/2023, o licitante PAPELARIA OURO LTDA. atendeu a convocação, apresentando proposta reduzida no valor global estimado de R$ 26.682,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Em 26/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante PAPELARIA OURO LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 12, com o valor global estimado de R$ 26.682,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 26.682,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 899 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca JOCAR; com valor unitário correspondente a R$ 29,68 (vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (13) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES 23 X 09 CM - COTA PRINCIPAL
Em 26/01/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 13 com valor global estimado de R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 03/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 03/03/2023, o licitante PAPELARIA OURO EIRELI, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 13 com valor global de R$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante PAPELARIA OURO LTDA..
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante PAPELARIA OURO LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 13, com o valor global estimado de R$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 1.800 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, PARA GRAMPOS ATÉ 26/8, DIMENSÕES 23 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO ATÉ 60 FOLHAS (GRAMPO 23/10); Marca MASTERPRINT; com valor unitário correspondente a R$ 44,48 (quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (14) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES 23 X 09 CM - COTA RESERVADA REF. AO LOTE 13
Em 26/01/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 14 com valor global estimado de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Analisada a documentação de habilitação inserida no sistema, confirmou-se a inabilitação do licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA..
Em 03/03/2023, o licitante IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. foi inabilitado pelo descumprimento do(s) subitem(ns) do edital: 14.2.3. (a) Qualificação Técnica: não comprovou que fornece ou forneceu bens de natureza compatível com o(s) objeto(s) do(s) lote(s) arrematado(s), em quantidade que represente no mínimo 20% (vinte por cento) do previsto no(s) mesmo(s).
Em 03/03/2023, o licitante PAPELARIA OURO EIRELI, 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 14 com valor global de R$ 31.920,00 (trinta e um mil, novecentos e vinte reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 26.688,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante PAPELARIA OURO LTDA..
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante PAPELARIA OURO LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 14, com o valor global estimado de R$ 26.688,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 26.688,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 600 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, PARA GRAMPOS ATÉ 26/8, DIMENSÕES 23 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO ATÉ 60 FOLHAS (GRAMPO 23/10); Marca MASTERPRINT; com valor unitário correspondente a R$ 44,48 (quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (15) - FACA ESTILETE - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
Em 26/01/2023, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, 1º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 15 com valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), solicitando de imediato sua desclassificação.
Em 30/01/2023, o licitante BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP foi desclassificado a pedido, conforme mensagem registrada no chat: "Solicitamos nossa desclassificação, pois enviamos lance errado para o item".
Em 30/01/2023, o licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA., 2º classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 15 com valor global de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4º, inciso XVII da Lei Federal nº. 10.520/02, o licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MER
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

MATERIAIS LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA..
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.. foi declarado vencedor para o LOTE 15, com o valor global estimado de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 7.000 unidades de FACA ESTILETE, COM LÂMINA DESCARTÁVEL DE 18 MM DE LARGURA, MECANISMO DE TRAVA, CORPO EM METAL, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; Marca BRW; com valor unitário correspondente a R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (16) - LÂMINA EM AÇO - COTA PRINCIPAL
Em 26/01/2023, o licitante BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA., 1° classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 16 com valor global de R$ 21.000,00(vinte e um mil reais), solicitando de imediato sua desclassificação.
Em 27/03/2023, o licitante BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. foi desclassificado a pedido, conforme mensagem registrada no chat: "Solicitamos a desclassificação para este lote n°16".
Em 27/03/2023, o licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA., 2° classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 16 com valor global de R$ 35.175,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4°, inciso XVII da Lei Federal n°. 10.520/02, o licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 35.175,00 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA..
Em 25/04/2023, declarado vencedor e concluída a fase externa do Lote 17 (Cota Reservada) e definido(s) o(s) valor(es) unitário(s) para o(s) respectivo(s) item(ns), o licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. foi convocado para apresentar nova proposta reduzindo o valor de sua proposta comercial ao patamar do(s) valor(es) unitário(s) ofertado(s) pelo arrematante da COTA RESERVADA, nos termos do subitem 12.25 do edital.
Em 26/04/2023, o licitante BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA.. foi desclassificado por, apesar da tentativa, não reduzir o valor ofertado ao patamar do valor unitário arrematado pela Cota Reservada Lote 17, nos termos do subitem 12.25. do edital.
Em 26/04/2023, declarado vencedor, concluída a fase externa do Lote 17 (Cota Reservada) e considerando que todos os valores unitários ofertados pelos licitantes remanescentes se encontram acima do aceitável, conforme subitem 12.25. do edital, o(s) licitante(s) PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.; PAPELARIA OURO LTDA.; BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.-EPP; IMJR COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E PRESTAÇÃO DE [...]; COMERCIAL MACHADO LTDA.; CCL DISTRIBUIDORA LTDA. e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA. foram convocados para apresentar nova proposta reduzindo o valor de sua proposta comercial ao patamar do(s) valor(es) unitário(s) ofertado(s) pelo arrematante da COTA RESERVADA – Lote 17.
Em 27/04/2023, o licitante PAPELARIA OURO LTDA. manifestou tempestivamente o aceite em arrematar a Cota Principal, ajustando o valor unitário ao aceitável, conforme subitem 12.25. do edital.
Em 27/04/2023, o licitante PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. foi desclassificado por, apesar da tentativa, não reduzir o valor ofertado ao patamar do valor unitário arrematado pela Cota Reservada Lote 17, nos termos do subitem 12.25. do edital.
Em 27/04/2023, o licitante FABIANA D. CARVALHO LTDA. foi desclassificado por, apesar da tentativa, não reduzir o valor ofertado ao patamar do valor unitário arrematado pela Cota Reservada Lote 17, nos termos do subitem 12.25. do edital.
Em 27/04/2023, o licitante PAPELARIA OURO EIRELI, 5° classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 16 com valor global de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais). Analisada a documentação de habilitação e o aceite em reduzir a proposta comercial ao patamar do valor unitário arrematado pela Cota Reservada – Lote 17, o licitante PAPELARIA OURO LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante PAPELARIA OURO LTDA..
Em 18/05/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante PAPELARIA OURO LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 16, com o valor global estimado de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 10.500 cartelas com 10 de LÂMINA EM AÇO, DESCARTÁVEL, PARA FACA TIPO ESTILETE, RISCADA EM PONTOS DE QUEBRA, 08 X 01 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%); Marca LEONORA; com valor unitário correspondente a R$ 3,30 (três reais e trinta centavos), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

LOTE (17) - LÂMINA EM AÇO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 16
Em 26/01/2023, o licitante BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., 1° classificado na etapa de lances, tornou-se arrematante do Lote 17 com valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Analisada a documentação de habilitação e proposta inicial inseridos no sistema, bem como, convocado a apresentar nova proposta mais vantajosa ao Município, conforme previsto no artigo art. 4°, inciso XVII da Lei Federal n°. 10.520/02, o licitante BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., atendeu à solicitação apresentando a documentação requerida e proposta ajustada nos termos do subitem 13.2.4.1. do edital, no valor global estimado de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor para esta contratação, bem como, analisada a documentação, e APROVADO(S) pela Gerência de Suprimentos e Serviços – GSUPS da Secretaria Municipal de Educação - SMED o(s) produto(s) de acordo com a(s) amostra(s) apresentada(s), conforme declaração constante dos autos; confirmou-se a classificação da proposta e habilitação do licitante BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA..
Em 19/04/2023, cumpridas as formalidades legais e jurídicas aplicáveis; comprovada a regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como atendidas as exigências do edital e seus anexos, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global estimado do lote, o licitante BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. foi declarado vencedor para o LOTE 17, com o valor global estimado de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ficando aberto o prazo de 24 horas para manifestação de intenção de interposição de recurso.
Em 16/05/2023, não havendo interposição de recurso, o objeto foi adjudicado à empresa declarada vencedora com o valor global estimado de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), nas condições estabelecidas no edital, para o fornecimento estimado de: Item 01: 3.500 cartelas com 10 de LÂMINA EM AÇO, DESCARTÁVEL, PARA FACA TIPO ESTILETE, RISCADA EM PONTOS DE QUEBRA, 08 X 01 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%); Marca LEOARTE; com valor unitário correspondente a R$ 3,00 (três reais), conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira da disputa declarou encerrados os trabalhos.

*Wanice Beatriz de Lima*
**Pregoeira**

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**

PROCESSO Nº 04.001236.22.11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE – RME, REDE PARCEIRA – RP E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE – SMED.
Adjudico, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e anexo(s), o objeto desta licitação à seguinte empresa:

LOTE (1) - PERFURADOR PARA PAPEL - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 1.875 unidades de PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS; Marca CAVIA, nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

LOTE (2) - PERFURADOR PARA PAPEL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01
EMPRESA: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP.
CNPJ: 25.897.729/0001-33
QUANTITATIVO ESTIMADO: 625 unidades de PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS; Marca CAVIA, nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 133.206,25 (cento e trinta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOTE (3) - GUILHOTINA PARA PAPEL - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA..
CNPJ: 08.228.010/0005-14
QUANTITATIVO ESTIMADO: 609 unidades de GUILHOTINA PARA PAPEL, MANUAL, TIPO FACÃO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CAPACIDADE DE CORTE DE NO MÍNIMO PARA ATÉ 08 FOLHAS, [...]; Marca LASSANE; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 206.999,10 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

LOTE (4) - GUILHOTINA PARA PAPEL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03
EMPRESA: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP.
CNPJ: 67.642.736/0001-34
QUANTITATIVO ESTIMADO: 203 unidades de GUILHOTINA PARA PAPEL, MANUAL, TIPO FACÃO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CAPACIDADE DE CORTE DE NO MÍNIMO PARA ATÉ 08 FOLHAS, [...]; Marca LASSANE; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 68.999,70 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

LOTE (5) - ENCADERNADORA PARA ESPIRAL - COTA PRINCIPAL
FRACASSADO

LOTE (6) - ENCADERNADORA PARA ESPIRAL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05
EMPRESA: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP.
CNPJ: 67.642.736/0001-34
QUANTITATIVO ESTIMADO: 202 unidades de ENCADERNADORA PARA ESPIRAL, MANUAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE FURAÇÃO DE NO MÍNIMO ATÉ 15 FOLHAS (APROXIMADAMENTE 70 G/M²) POR VEZ, [...]; Marca LASSANE; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 174.528,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).

LOTE (7) - PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS - COTA PRINCIPAL
FRACASSADO

LOTE (8) - PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07
EMPRESA: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP.
CNPJ: 67.642.736/0001-34
QUANTITATIVO ESTIMADO: 202 unidades de PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS, PARA PLASTIFICAÇÃO DE FORMATOS DE TAMANHOS DE CRACHÁ ATÉ A3, COM ESPESSURAS DE NO MÍNIMO DE 0,03 MM A 0,10 MM, [...]; Marca MR; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 224.799,74 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

LOTE (9) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM – COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 6.522 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca MASTERPRINT; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 54.654,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

LOTE (10) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 2.174 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca MASTERPRINT; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.218,12 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos).

LOTE (11) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: CCL DISTRIBUIDORA LTDA..
CNPJ: 05.786.956/0001-84
QUANTITATIVO ESTIMADO: 2.697 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca JOCAR; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 72.792,03 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos).

LOTE (12) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 11
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 899 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca JOCAR; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 26.682,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

LOTE (13) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES 23 X 09 CM - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 1.800 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, PARA GRAMPOS ATÉ 26/8, DIMENSÕES 23 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO ATÉ 60 FOLHAS (GRAMPO 23/10); Marca MASTERPRINT; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais).

LOTE (14) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES 23 X 09 CM - COTA RESERVADA REF. AO LOTE 13
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 600 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, PARA GRAMPOS ATÉ 26/8, DIMENSÕES 23 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO ATÉ 60 FOLHAS (GRAMPO 23/10); Marca MASTERPRINT; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 26.688,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

LOTE (15) - FACA ESTILETE - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
EMPRESA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA..
CNPJ: 21.189.579/0001-52
QUANTITATIVO ESTIMADO: 7.000 unidades de FACA ESTILETE, COM LÂMINA DESCARTÁVEL DE 18 MM DE LARGURA, MECANISMO DE TRAVA, CORPO EM METAL, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; Marca BRW; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

LOTE (16) - LÂMINA EM AÇO - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 10.500 cartelas com 10 de LÂMINA EM AÇO, DESCARTÁVEL, PARA FACA TIPO ESTILETE, RISCADA EM PONTOS DE QUEBRA, 08 X 01 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%); Marca LEONORA; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

LOTE (17) - LÂMINA EM AÇO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 16
EMPRESA: BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA..
CNPJ: 26.218.155/0001-92
QUANTITATIVO ESTIMADO: 3.500 cartelas com 10 de LÂMINA EM AÇO, DESCARTÁVEL, PARA FACA TIPO ESTILETE, RISCADA EM PONTOS DE QUEBRA, 08 X 01 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%); Marca LEOARTE; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

*Wanice Beatriz de Lima*
**Pregoeira**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**

PROCESSO Nº 04.001236.22.11
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE – RME, REDE PARCEIRA – RP E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELO HORIZONTE – SMED.

Homologo o procedimento licitatório, pelo critério de julgamento do menor preço aferido pelo valor global do lote para o objeto em epígrafe, conforme especificações constantes no edital, anexo(s) e demais documentos juntados aos autos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos:

LOTE (1) - PERFURADOR PARA PAPEL - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 1.875 unidades de PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS; Marca CAVIA, nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

LOTE (2) - PERFURADOR PARA PAPEL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01
EMPRESA: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP.
CNPJ: 25.897.729/0001-33
QUANTITATIVO ESTIMADO: 625 unidades de PERFURADOR PARA PAPEL, EM FERRO FUNDIDO, 2 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE ATÉ 100 FOLHAS; Marca CAVIA, nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 133.206,25 (cento e trinta e três mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

LOTE (3) - GUILHOTINA PARA PAPEL - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA..
CNPJ: 08.228.010/0005-14
QUANTITATIVO ESTIMADO: 609 unidades de GUILHOTINA PARA PAPEL, MANUAL, TIPO FACÃO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CAPACIDADE DE CORTE DE NO MÍNIMO PARA ATÉ 08 FOLHAS, [...]; Marca LASSANE; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 206.999,10 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).

LOTE (4) - GUILHOTINA PARA PAPEL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03
EMPRESA: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP.
CNPJ: 67.642.736/0001-34
QUANTITATIVO ESTIMADO: 203 unidades de GUILHOTINA PARA PAPEL, MANUAL, TIPO FACÃO, COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, CAPACIDADE DE CORTE DE NO MÍNIMO PARA ATÉ 08 FOLHAS, [...]; Marca LASSANE; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 68.999,70 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

LOTE (5) - ENCADERNADORA PARA ESPIRAL - COTA PRINCIPAL
FRACASSADO

LOTE (6) - ENCADERNADORA PARA ESPIRAL - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05
EMPRESA: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP.
CNPJ: 67.642.736/0001-34
QUANTITATIVO ESTIMADO: 202 unidades de ENCADERNADORA PARA ESPIRAL, MANUAL, PORTÁTIL, CAPACIDADE DE FURAÇÃO DE NO MÍNIMO ATÉ 15 FOLHAS (APROXIMADAMENTE 70 G/M²) POR VEZ, [...]; Marca LASSANE; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 174.528,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais).

LOTE (7) - PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS - COTA PRINCIPAL
FRACASSADO

LOTE (8) - PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07
EMPRESA: SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA. - EPP.
CNPJ: 67.642.736/0001-34
QUANTITATIVO ESTIMADO: 202 unidades de PLASTIFICA-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

DORA DE DOCUMENTOS, PARA PLASTIFICAÇÃO DE FORMATOS DE TAMANHOS DE CRACHÁ ATÉ A3, COM ESPESSURAS DE NO MÍNIMO DE 0,03 MM A 0,10 MM, [...]; Marca MR; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 224.799,74 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).

LOTE (9) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM – COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 6.522 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca MASTERPRINT; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 54.654,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

LOTE (10) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 2.174 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 10 X 3 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca MASTERPRINT; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 18.218,12 (dezoito mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos).

LOTE (11) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: CCL DISTRIBUIDORA LTDA..
CNPJ: 05.786.956/0001-84
QUANTITATIVO ESTIMADO: 2.697 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca JOCAR; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 72.792,03 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e três centavos).

LOTE (12) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 11
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 899 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 X 4 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 5%), PARA GRAMPOS 26/6; Marca JOCAR; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 26.682,32 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

LOTE (13) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES 23 X 09 CM - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 1.800 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, PARA GRAMPOS ATÉ 26/8, DIMENSÕES 23 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO ATÉ 60 FOLHAS (GRAMPO 23/10); Marca MASTERPRINT; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 80.064,00 (oitenta mil e sessenta e quatro reais).

LOTE (14) - GRAMPEADOR PARA PAPEL, DIMENSÕES 23 X 09 CM - COTA RESERVADA REF. AO LOTE 13
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 600 unidades de GRAMPEADOR PARA PAPEL, EM METAL, MANUAL, PARA GRAMPOS ATÉ 26/8, DIMENSÕES 23 X 09 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%), CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO ATÉ 60 FOLHAS (GRAMPO 23/10); Marca MASTERPRINT; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 26.688,00 (vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

LOTE (15) - FACA ESTILETE - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06
EMPRESA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA..
CNPJ: 21.189.579/0001-52
QUANTITATIVO ESTIMADO: 7.000 unidades de FACA ESTILETE, COM LÂMINA DESCARTÁVEL DE 18 MM DE LARGURA, MECANISMO DE TRAVA, CORPO EM METAL, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO; Marca BRW; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

LOTE (16) - LÂMINA EM AÇO - COTA PRINCIPAL
EMPRESA: PAPELARIA OURO LTDA.
CNPJ: 07.266.248/0001-48
QUANTITATIVO ESTIMADO: 10.500 cartelas com 10 de LÂMINA EM AÇO, DESCARTÁVEL, PARA FACA TIPO ESTILETE, RISCADA EM PONTOS DE QUEBRA, 08 X 01 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%); Marca LEONORA; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

LOTE (17) - LÂMINA EM AÇO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 16
EMPRESA: BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA..
CNPJ: 26.218.155/0001-92
QUANTITATIVO ESTIMADO: 3.500 cartelas com 10 de LÂMINA EM AÇO, DESCARTÁVEL, PARA FACA TIPO ESTILETE, RISCADA EM PONTOS DE QUEBRA, 08 X 01 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 5%); Marca LEOARTE; nas condições estabelecidas no edital.
VALOR(ES) UNITÁRIO(S): Conforme valor(es) constante(s) na Ata de Sessão Pública.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

*Breno Seroa da Motta*
**Secretário Municipal Adjunto de Fazenda**
**Subsecretaria de Administração e Logística**

---

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – TAXA DE MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS – TMCM**

Nos termos do artigo 21, inciso IV da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 1º da Lei 3.924/1984 e pelo artigo 6º da Lei 10.692/2013, ficam os contribuintes relacionados, notificados da imputação passiva dos lançamentos dos tributos identificados em epígrafe. O pagamento no prazo previsto neste Edital, dispensa a incidência de juros de mora e multa, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º da Lei 7.378/1997. Terão os contribuintes o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos do artigo 106, inciso II, da Lei 1.310/1966, com redação dada pelo artigo 4º da Lei 4.705/1987.

| Perpetuidade | Cemitério | Nome | Lançamento | Tributo | Ano | Valor Simples (R$) | Data Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3545 | PAZ | MARIA DE LOURDES FONSECA FELICISSIMO | 13165210003545 | TMCM | 2021 | 116,13 | 26/06/2023 |
| 11743 | BONFIM | LARRY LEONARDO ACKLS | 13165200011743 | TMCM | 2020 | 157,30 | 26/06/2023 |
| 11743 | BONFIM | LARRY LEONARDO ACKLS | 13165210011743 | TMCM | 2021 | 163,95 | 26/06/2023 |
| 11743 | BONFIM | LARRY LEONARDO ACKLS | 13165220011743 | TMCM | 2022 | 181,03 | 26/06/2023 |
| 14094 | BONFIM | MYRIAM ASSUNCAO FONSECA | 13165180014094 | TMCM | 2018 | 145,75 | 26/06/2023 |
| 14094 | BONFIM | MYRIAM ASSUNCAO FONSECA | 13165190014094 | TMCM | 2019 | 151,38 | 26/06/2023 |
| 14094 | BONFIM | MYRIAM ASSUNCAO FONSECA | 13165200014094 | TMCM | 2020 | 157,30 | 26/06/2023 |
| 14094 | BONFIM | MYRIAM ASSUNCAO FONSECA | 13165210014094 | TMCM | 2021 | 163,95 | 26/06/2023 |
| 14094 | BONFIM | MYRIAM ASSUNCAO FONSECA | 13165220014094 | TMCM | 2022 | 181,03 | 26/06/2023 |
| 17723 | SAUDADE | SANDRA MARA VITOR | 13165180017723 | TMCM | 2018 | 78,95 | 26/06/2023 |
| 17723 | SAUDADE | SANDRA MARA VITOR | 13165190017723 | TMCM | 2019 | 82,00 | 26/06/2023 |
| 17723 | SAUDADE | SANDRA MARA VITOR | 13165200017723 | TMCM | 2020 | 85,21 | 26/06/2023 |
| 17723 | SAUDADE | SANDRA MARA VITOR | 13165210017723 | TMCM | 2021 | 88,81 | 26/06/2023 |
| 17723 | SAUDADE | SANDRA MARA VITOR | 13165220017723 | TMCM | 2022 | 98,06 | 26/06/2023 |
| 30627 | SAUDADE | MARIA AUGUSTA DE SOUZA | 13165210030627 | TMCM | 2021 | 88,81 | 26/06/2023 |
| 30627 | SAUDADE | MARIA AUGUSTA DE SOUZA | 13165220030627 | TMCM | 2022 | 98,06 | 26/06/2023 |
| 34011 | BONFIM | JAIR DE CARVALHO LIMA | 13165180034011 | TMCM | 2018 | 145,75 | 26/06/2023 |
| 34011 | BONFIM | JAIR DE CARVALHO LIMA | 13165190034011 | TMCM | 2019 | 151,38 | 26/06/2023 |
| 34011 | BONFIM | JAIR DE CARVALHO LIMA | 13165200034011 | TMCM | 2020 | 157,30 | 26/06/2023 |
| 34011 | BONFIM | JAIR DE CARVALHO LIMA | 13165210034011 | TMCM | 2021 | 163,95 | 26/06/2023 |
| 34011 | BONFIM | JAIR DE CARVALHO LIMA | 13165220034011 | TMCM | 2022 | 181,03 | 26/06/2023 |
| 43636 | BONFIM | GLENARVAN DE FARIA ALVIM | 13165180043636 | TMCM | 2018 | 145,75 | 26/06/2023 |
| 43636 | BONFIM | GLENARVAN DE FARIA ALVIM | 13165190043636 | TMCM | 2019 | 151,38 | 26/06/2023 |
| 43636 | BONFIM | GLENARVAN DE FARIA ALVIM | 13165200043636 | TMCM | 2020 | 157,30 | 26/06/2023 |
| 43636 | BONFIM | GLENARVAN DE FARIA ALVIM | 13165210043636 | TMCM | 2021 | 163,95 | 26/06/2023 |
| 43636 | BONFIM | GLENARVAN DE FARIA ALVIM | 13165220043636 | TMCM | 2022 | 181,03 | 26/06/2023 |
| 1015405 | CONSOLACAO | GILBERTO MARCIO ALVES | 13165221015405 | TMCM | 2022 | 75,42 | 26/06/2023 |
| 1015425 | PAZ | CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULA | 13165181015425 | TMCM | 2018 | 103,24 | 26/06/2023 |

*Thiago Rios Soares*
**Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

### PORTARIA SMASAC Nº 091/2023

*Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.*

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Rosilene Cristina Rocha*
**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 091/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de compras: 01.051.800/22-30<br>Pregão Eletrônico: 004/2023<br>Fornecedor: Mota Produções EPP |
| **OBJETO** | Seminário e Oficinas de Enfrentamento do Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome:** | Nívia Soares da Silva |
| **Matrícula** | 082.762-6 |
| **Cargo/Função:** | Analista de Políticas Públicas |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome:** | Elisângela Pereira Mendes |
| **Matrícula** | 104.424-7 |
| **Cargo/Função:** | Secretária Executiva – CMDCA |

### PORTARIA SMASAC N° 092/2023

*Altera a Portaria SMASAC Nº 190/2022, que dispõe sobre o Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do Bairro Padre Eustáquio.*

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Anexo I, item 49, Concorrência nº 001/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria SMASAC nº 190/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê de Relações Comunitárias da Feira Coberta do bairro Padre Eustáquio e Construção do novo Centro Cultural Padre Eustáquio:

a) pelo poder concedente: Tatiane Maria dos Reis, BM: 97.689-3, titular e Luiz Eduardo Silva da Mota, BM: 310.853-6, suplente, ambos pela Gerência de Apoio ao Abastecimento e Comercialização – GABAC da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN;
b) pela concessionária: Bernard Siríaco Martins, titular e Elias Tergilene Pinto Júnior, suplente;
c) pelos permissionários/inquilinos: Mariano Cândido, titular;
d) pelo Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC: Maria Eliza de Vasconcelos Silva, titular;
e) pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN: Rafael Roberto Fonseca da Silva, titular;
f) pela Associação de Moradores do Conjunto Califórnia I: Nathália Baêta, titular e Rafael Gonçalves Leite, suplente"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Rosilene Cristina Rocha*
**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**

### PORTARIA SMASAC N° 093/2023

*Altera a Portaria SMASAC Nº 191/2022 que dispõe sobre o Comitê de Relações Comunitárias do Mercado Distrital do Cruzeiro.*

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Anexo I, item 49, Concorrência nº 001/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria SMASAC nº 191/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê de Relações Comunitárias do Mercado Distrital do Cruzeiro:

a) pelo poder concedente: Tatiane Maria dos Reis, BM: 97.689-3, titular e Luiz Eduardo Silva da Mota, BM: 310.853-6, suplente, ambos pela Gerência de Apoio ao Abastecimento e Comercialização – GABAC da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN;
b) pela concessionária: Marcos André Bittencourt Kayser, titular e Daniel Dematos, suplente;
c) pelos permissionários/inquilinos: Wayne Stochiero Vasconcelos Caetano, titular;
d) pelo Conselho Municipal de Política Cultural – COMUC: Maria Eduarda Guimarães e Sousa, titular;
e) pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMUSAN: Rafael Roberto Fonseca da Silva, titular;
f) pela Associação dos Moradores do Bairro Anchieta: Carlos Alberto Rocha, titular e Saulo Lages Jardim, suplente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Rosilene Cristina Rocha*
**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**

### PORTARIA SMASAC N° 094/2023

*Altera a Portaria SMASAC Nº 189/2022 que dispõe sobre o Comitê de Relações Comunitárias do Mercado Distrital de Santa Tereza*

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Anexo I, item 49, Concorrência nº 001/2020,
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria SMASAC nº 189/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê de Relações Comunitárias do Mercado Distrital de Santa Tereza:

a) pelo poder concedente: Tatiane Maria dos Reis, BM: 97.689-3, titular e Luiz Eduardo Silva da Mota, BM: 310.853-6, suplente, ambos pela Gerência de Apoio ao Abastecimento e Comercialização – GABAC da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN;
b) pela concessionária: Bernard Siríaco Martins, titular e Elias Tergilene Pinto Júnior, suplente;
c) pelo Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC: Guido Ferreira Santos, titular;
d) pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN: André Marques Teixeira, titular e Fernando Flávio Fernandes Rangel de Souza, suplente;
e) pela Associação Comunitária do Bairro Santa Tereza: Sérgio Munir Colina Mitre, titular e Ricardo Luiz dos Reis Lima e Silva, suplente".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Rosilene Cristina Rocha*
**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**

### RETIFICAÇÃO

Retifica a publicação do Extrato do Termo de Fomento, referente ao processo nº 01.021.127/23-77, entre o Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ECA – Espaço de Cultura e Arte, publicada no D.O.M dia 26/05/2023, para que passe a constar a data correta da assinatura do Termo de Fomento:

Onde se lê:

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.021.127/23-77
Instrumento Jurídico nº: 01.2023.1013.0002.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ECA – Espaço de Cultura e Arte, CNPJ nº 24.532.788/0001-45
Objeto: formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Despertando a cultura e transformando sonhos", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho.
Valor: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
Data da Assinatura: 24/05/2023

Leia-se:

Extrato do Termo de Fomento
Processo Administrativo nº 01.021.127/23-77

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Instrumento Jurídico nº: 01.2023.1013.0002.00.00
Partes: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ECA – Espaço de Cultura e Arte, CNPJ nº 24.532.788/0001-45
Objeto: formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o Município e a O.S.C., para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto "Despertando a cultura e transformando sonhos", de relevância pública e social definido no Plano Trabalho.
Valor: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)
Data da Assinatura: 15/05/2023

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Juliana Santos Duarte*
**Diretoria Administrativa**

**EXTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.011212.23.18
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.1000.0023.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: M.R.S. da Silva & Cia. Ltda. – CNPJ 11.218.249/0001-94
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução das fases C, D, E, da etapa de caráter eliminatório dos candidatos e candidatas do 10º Processo de Escolha dos Membros dos 09 (nove) Conselhos Tutelares de Belo Horizonte/MG.
QUANTITATIVO: Conforme anexo I do contrato, disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2023/pe-021-2023-01.011212.23.18--ij-01.2023.1000.0023.00.00-mrs-da-silva-processo-seletivo-contrato_0.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$82.700,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 012023100000230000 | M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA. | R$ 82.700,00 | 2023 | 2 | R$ 82.700,00 |
| 012023100000230000 | M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA. | R$ 82.700,00 | 2023 | 3 | R$ 0,00 |
| 012023100000230000 | M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA. | R$ 82.700,00 | 2023 | 4 | R$ 0,00 |
| 012023100000230000 | M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA. | R$ 82.700,00 | 2024 | 1 | R$ 0,00 |
| 012023100000230000 | M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA. | R$ 82.700,00 | 2024 | 2 | R$ 0,00 |

VIGÊNCIA DO CONTRATO: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/05/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/2022
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000947.22.14
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.1000.0024.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda. – CNPJ 28.719.518/0001-07
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I da ARP.
QUANTITATIVO: Conforme anexo I do ARP, disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2023/pe-043-2022-04.000947.22.14-ij-01.2023.1000.0024.00.00-boni-distribuidorahigiene-e-limpeza-contrato.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$16.685,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 012023100000240000 | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | R$ 16.685,00 | 2023 | 2 | R$ 4.171,25 |
| 012023100000240000 | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | R$ 16.685,00 | 2023 | 3 | R$ 4.171,25 |
| 012023100000240000 | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | R$ 16.685,00 | 2023 | 4 | R$ 4.171,25 |
| 012023100000240000 | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | R$ 16.685,00 | 2024 | 1 | R$ 4.171,25 |
| 012023100000240000 | BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. | R$ 16.685,00 | 2024 | 2 | R$ 0,00 |

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 10/05/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/2022
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000947.22.14
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.1000.0025.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Alexandre H M Chamone Comércio. – CNPJ 15.407.876/0001-24
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza, destinados a atender demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I da ARP.
QUANTITATIVO: Conforme anexo I do ARP, disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2023/pe-043-2022-04.000947.22.14-ij-01.2023.1000.0025.00.00-alexandre-chamone-higiene-e-limpeza-contrato.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$95.935,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 012023100000250000 | ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP | R$ 95.935,00 | 2023 | 2 | R$ 23.983,75 |
| 012023100000250000 | ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP | R$ 95.935,00 | 2023 | 3 | R$ 23.983,75 |
| 012023100000250000 | ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP | R$ 95.935,00 | 2023 | 4 | R$ 23.983,75 |
| 012023100000250000 | ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP | R$ 95.935,00 | 2024 | 1 | R$ 23.983,75 |
| 012023100000250000 | ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO - EPP | R$ 95.935,00 | 2024 | 2 | R$ 0,00 |

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
DATA DA ASSINATURA DA ATA: 12/05/2023

EXTRATO DO CONTRATO
Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO: 028/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.021760.23.10
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.1000.0026.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Plimax Importação e Exportação Ltda. – CNPJ 24.654.133/0002-20
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - ARROZ BENEFICIADO E SAL, a fim de atender demanda da SUSAN.
QUANTITIVO: Conforme anexo I do contrato disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2023/dl-028-2023-01.021.760.23.10--ij-01.2023.1000.0026.00.00-contrato.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$477.040,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 012023100000260000 | PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI | R$ 477.040,00 | 2023 | 2 | R$ 477.040,00 |
| 012023100000260000 | PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI | R$ 477.040,00 | 2023 | 3 | R$ 0,00 |
| 012023100000260000 | PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI | R$ 477.040,00 | 2023 | 4 | R$ 0,00 |

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos e consecutivos a partir da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2023

EXTRATO DO CONTRATO
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.051800.22.30
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.1000.0027.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Anderson Geraldo Teixeira Floriano – CNPJ 20.440.179/0001-05
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de prestadora de serviço de produção de eventos para oferecer atividades de formação para um público total estimado em 1.800 servidores da rede de enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes e de atendimento infanto-juvenil em Belo Horizonte, sonsubstanciada em 30 oficinas e 01 seminário cujo fio condutor será a obra Não me Toca Seu Boboca!
QUANTITATIVO: Conforme anexo I do contrato disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2023/pe-004-2023-01.051800.22.30--ij-01.2023.1000.0027.00.00-mota-producoes-epp-contrato.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$74.000,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 012023100000270000 | ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO | R$ 74.000,00 | 2023 | 2 | R$ 74.000,00 |
| 012023100000270000 | ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO | R$ 74.000,00 | 2023 | 3 | R$ 0,00 |
| 012023100000270000 | ANDERSON GERALDO TEIXEIRA FLORIANO | R$ 74.000,00 | 2023 | 4 | R$ 0,00 |

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses contados a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/05/2023

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº DISPENSA: 005/2020
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.005068.20.56
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2020.1000.0026.07.00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e contábeis de Minas Gerais – IPEAD – CNPJ 16.578.361/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa de mercado para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência social, Segurança Alimentar e Cidadania.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
VALOR DO CONTRATO: R$69.509,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 0120201000000260000 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 69.509,00 | 2020 | 2 | R$ 40.673,00 |
| 0120201000000260000 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 69.509,00 | 2020 | 3 | R$ 14.418,00 |
| 0120201000000260000 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 69.509,00 | 2020 | 4 | R$ 14.418,00 |

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2020
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência e a convalidação de todos os atos praticados.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: garantir a continuidade da prestação dos serviços elencados no objeto.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$84.700,00
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 0120201000000260100 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2020 | 2 | R$ 40.673,00 |
| 0120201000000260100 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2020 | 3 | R$ 14.418,00 |
| 0120201000000260100 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2020 | 4 | R$ 28.302,00 |
| 0120201000000260200 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2020 | 2 | R$ 40.673,00 |
| 0120201000000260200 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2020 | 3 | R$ 14.418,00 |
| 0120201000000260200 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2020 | 4 | R$ 28.302,00 |
| 0120201000000260300 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2020 | 2 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260300 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2020 | 3 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260300 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2020 | 4 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260300 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2021 | 1 | R$ 20.848,00 |
| 0120201000000260300 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2021 | 2 | R$ 20.848,00 |
| 0120201000000260300 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2021 | 3 | R$ 20.848,00 |
| 0120201000000260300 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 83.393,00 | 2021 | 4 | R$ 20.849,00 |
| 0120201000000260400 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 86.330,00 | 2020 | 2 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260400 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 86.330,00 | 2020 | 3 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260400 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 86.330,00 | 2020 | 4 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260400 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 86.330,00 | 2021 | 1 | R$ 29.726,00 |
| 0120201000000260400 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 86.330,00 | 2021 | 2 | R$ 17.889,00 |
| 0120201000000260400 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 86.330,00 | 2021 | 3 | R$ 17.889,00 |
| 0120201000000260400 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 86.330,00 | 2021 | 4 | R$ 20.826,00 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2020 | 2 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2020 | 3 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2020 | 4 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2021 | 1 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2021 | 2 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2021 | 3 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2021 | 4 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2022 | 1 | R$ 20.016,48 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2022 | 2 | R$ 20.016,48 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2022 | 3 | R$ 20.016,48 |
| 0120201000000260500 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2022 | 4 | R$ 20.016,48 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2020 | 2 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2020 | 3 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2020 | 4 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2021 | 1 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2021 | 2 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2021 | 3 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2021 | 4 | R$ 0,00 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2022 | 1 | R$ 20.016,48 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2022 | 2 | R$ 20.016,48 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2022 | 3 | R$ 20.016,48 |
| 0120201000000260600 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 80.065,92 | 2022 | 4 | R$ 20.016,48 |
| 0120201000000260700 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 84.700,00 | 2023 | 1 | R$ 21.175,03 |
| 0120201000000260700 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 84.700,00 | 2023 | 2 | R$ 21.174,99 |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 012020100000260700 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 84.700,00 | 2023 | 3 | R$ 21.174,99 |
| 012020100000260700 | FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS DE MINAS GERAIS - IPEAD | R$ 84.700,00 | 2023 | 4 | R$ 21.174,99 |

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA DO ADTIVO: 24/05/2023

ATO DE CONVALIDAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 005/2020
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.005068.20.56
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2020.1000.0026.07.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança
Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e contábeis de Minas Gerais – IPEAD – CNPJ 16.578.361/0001-50
OBJETO: Ficam convalidados todos os atos praticados de 10/01/2023 até a data da assinatura do presente instrumento, gerando todos os efeitos legais.

EXTRATO DO CONTRATO
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2023
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.021831.23.66
Nº INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2023.1000.0028.00.00
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania
CONTRATADO: Otimisa Marketing e Eventos Ltda. – CNPJ 07.559.474/0001-17
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de evento para a realização das Pré-Conferências Municipais, Assembleias Eleitorais e 15ª Conferência Municipal de Assistência Social em Belo Horizonte/MG, com fornecimento de alimentação, equipamentos, materiais, mão de obra, entre outros.
QUANTITATIVO: Conforme anexo I do contrato disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/smasac/2023/pe-027-2023-01.021831.23.66--ij-01.2023.1000.0028.00.00-otmisa-marketing-e-eventos-contrato.pdf
VALOR DO CONTRATO: R$1.539.999,99
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

| Instrumento Jurídico | Nome Contratado | Total Valor Termo | Exercício Previsão | Trimestre Previsão | Total Valor Autorizado |
|---|---|---|---|---|---|
| 012023100000280000 | OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. - EPP | R$ 1.539.999,99 | 2023 | 2 | R$ 1.539.999,99 |
| 012023100000280000 | OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. - EPP | R$ 1.539.999,99 | 2023 | 3 | R$ 0,00 |
| 012023100000280000 | OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. - EPP | R$ 1.539.999,99 | 2023 | 4 | R$ 0,00 |

VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá a vigência até 31/12/2023, contada a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2023

*Deborah Souza de Araújo*
**Gerente de Licitações e Contratos**

## CMDCA

**COMUNICADO CMDCA/BH Nº 29/2023**
**10º PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BELO HORIZONTE**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CMDCA-BH nº 233/2022, comunica a nova composição da Junta Recursal da Comissão Organizadora Central do 10º Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte (*):

- Hélio de Jesus Fernandes Júnior - Projeto Social Batista Regular;
- Maria Thereza Nunes Martins Fonseca - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC);
- Mauricio Ricardo Ferraz Ventura - Secretaria Municipal de Fazenda (SMFA).

(*) Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 25 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Rodrigo Mateus Zacarias Silva*
**Presidente do CMDCA/BH e da Comissão Organizadora Central**

**CONVOCATÓRIA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte – CMDCA/BH, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal n.º 8.502, de 06 de março de 2003, pela Resolução CMDCA/BH nº 110, de 08 de setembro de 2014, e considerando a Resolução CMDCA/BH Nº 221/2021, CONVOCA seus membros, titulares e suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, para participar da 5ª Sessão Plenária Ordinária (Virtual) do CMDCA/BH de 2023, conforme data / horário / local abaixo informado para fins de deliberação das matérias constantes na proposta de pauta abaixo elencadas.

Dia 05/06/2023 – Segunda-Feira
Hora: 13:45h às 17:00h
Plataforma de comunicação: Google Hangouts Meet

Proposta de Pauta:
1. Posse de novos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte;
2. Aprovação de Atas de Sessões Plenárias do CMDCA/BH anteriores;
3. Matérias das Comissões Temáticas do CMDCA/BH;
4. Informes;
5. Encaminhamentos e outras proposições na forma regimental.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Rodrigo Mateus Zacarias Silva*
**Presidente do CMDCA/BH**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**COMUNICADO**
**FUNDO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELO - FPPC-BH "EDITAL DE CONCURSO SMC Nº 001/2023 – SELEÇÃO DE MONUMENTO ARTÍSTICO"**

Processo Administrativo: 01.008.237/23-70

A Comissão Técnica de Habilitação, no uso de suas atribuições, designada pela Portaria Conjunta SMC/FMC 005/2023, publicada no DOM de 10/03/2023 e conforme Edital do processo em epígrafe, realizou a análise dos recursos apresentados na data 29 de maio de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da etapa de HABILITAÇÃO.

Considerando a homologação da etapa de habitação, convoca-se os habilitados para as entrevistas virtuais em data e horário apresentados abaixo. O link para acesso ao ambiente da reunião será enviado oportunamente aos habilitados

| Proponente | CNPJ | Situação | Data da entrevista |
|---|---|---|---|
| Proposta 002/2023 -Ricardo Carvão Levy | 41.417.896/0001-96 | Habilitada | 05 de junho às09h e 30min |
| Proposta 003/2023 –Pedra Construtora | 23.033.387/0001-88 | Habilitada | 05 de junho às10h |
| Proposta 004/2023 -Cenografia Sensível LTDA | 32.550.587/0001-07 | Recurso DeferidoHabilitada | 05 de junho às10h e 30min |
| Proposta 005/2023 -Estúdio Henrique Hoffman ArquiteturaArte Design Paisagismo Urbanismo LTDA | 16.887.296/0001-44 | Habilitada | 05 de junho às11h h |
| Proposta 001/2023 -Guilherme MarquesArtes Plásticas LTDA | 34.816.253/0001-50 | Inabilitada. Descumprimento do item 10.2 letra "a" (ausência da CND da PBH). | Não se aplica |
| Proposta 006/2023 - Jakeline Fabiana Maros Andruchak | 22.613.577/0001-01 | Inabilitada. Recurso Indeferido conformeitem 10.8 letra "a". | Não se aplica |

*Sania Veriane Pereira de Almeida*
**Presidente da Comissão de Habilitação**
*Joana Braga Reis*
**Presidente Comissão de Seleção**

**Lixo irregular** em ruas e lotes vagos **atrai insetos e outros animais.** Ajude a cuidar da cidade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## Fundação Municipal de Cultura

**PORTARIA FMC Nº 054/2023**

*Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.*

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140, de 11 de julho de 2019, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15.185, de 04 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte,29 de maio de 2023

*Luciana Rocha Féres*
**Presidente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 054/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo: 01.017.118/23-72<br>Modalidade: PE: 009/2023<br>Contratado: RADC SERVIÇOS LTDA |
| **OBJETO** | Contratação de empresa especializada em locação de dois sistemas de som para o Teatro Marília com montagem e desmontagem |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Paula de Senna Figueiredo |
| **Matrícula:** | 521-4 |
| **Cargo/Função:** | Diretora da Diretoria de Promoção das Artes – DPAR-FMC |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome:** | William Gomes |
| **Matrícula:** | BM 116.794-2 |
| **Cargo/Função:** | DAM 4 |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome:** | Luciana Veloso Almeida |
| **Matrícula:** | 000522-2 |
| **Cargo/Função:** | DAM 3 |

**PORTARIA FMC Nº 055/2023**

*Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e seu substituto.*

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140, de 11 de julho de 2019 e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e Decreto Municipal nº 16.538, de 30 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte,29 de maio de 2023

*Luciana Rocha Féres*
**Presidente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 055/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Administrativo nº 04-000.003-23-19<br>Pregão Eletrônico SMSA – PE-003/2023<br>Contratadas:<br>Belclips Distribuidora LTDA – EPP<br>CCL Distribuidora LTDA<br>Comercial Machado EIRELI – ME<br>Papelaria Ouro LTDA |
| **OBJETO** | Registro de Preços de material de escritório – Canetas e outros |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome:** | Lucas Antônio Alves de Faria |
| **Matrícula** | 00347-X |
| **Cargo/Função:** | Chefe da Gerência Administrativa e Logística |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome:** | Luiz Carlos Batista, Matrícula |
| **Matrícula** | 00497-8 |
| **Cargo/Função:** | FCA 4 |

**PORTARIA FMC Nº 056/2023**

*Designa servidores para as funções operacionais de fiscal e seu substituto.*

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 17.140, de 11 de julho de 2019 e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e Decreto Municipal nº 16.538, de 30 de dezembro de 2016,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte,29 de maio de 2023

*Luciana Rocha Féres*
**Presidente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria FMC nº 056/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Administrativo nº 04-000.004-23-81<br>Pregão Eletrônico SMSA – PE-002/2023<br>Contratadas:<br>Belclips Distribuidora LTDA – EPP<br>Comercial Machado EIRELI – ME<br>EUROPAPER Comercial LTDA<br>Papelaria Lutero LTDA<br>Papelaria Ouro LTDA<br>PORT Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA |
| **OBJETO** | Aquisição de Material de Escritório – Pastas e outros |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome:** | Lucas Antônio Alves de Faria |
| **Matrícula** | 00347-X |
| **Cargo/Função:** | Chefe da Gerência Administrativa e Logística |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome:** | Luiz Carlos Batista, Matrícula |
| **Matrícula** | 00497-8 |
| **Cargo/Função:** | FCA 4 |

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 26/2023**

A Diretora de Patrimônio Cultural e Arquivo Público – DPCA-FMC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 5.899 de 20 de maio de 1991, que dispõe sobre a política municipal de arquivos públicos e privados, em cumprimento ao Estatuto da Fundação Municipal de Cultura, regido pelo Decreto n.º 17.140 de 11 de julho de 2019, em observância às Resoluções: n.º 5, de 30 de setembro de 1996 e n.º 40 de 9 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, tendo em vista o cumprimento da Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, instituída pelo Decreto n.º 9.223/1997 e considerando a autorização da Lista de Documentos para Eliminação, datada de 29/05/2023, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia, subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, se não houver oposição, eliminará os seguintes documentos de arquivo: Protocolo de recebimento de 2ªs vias - BHbus e Ótimo (2009;2010;2011); Requerimento de alteração de programação de férias (2009;2010); Solicitação de rescisão pelo estagiário (2007; 2008); Solicitação de transferência de estagiário (2008); Apresentação de estagiário (2002-2008); Programação anual de férias (2009-2010); Comunicado de licença médica gerência de perícia médica(2010-2011); Relatório gerencial de cartões eletrônicos BHbus que não foram carregados no mês/ano (2010); Solicitação de bloqueio de cartão BHbus/Ótimo (2004;2006;2008;2010); Termo de responsabilidade - acerto de vale-refeição (2006); Relatório de assistência técnica (2006); Nota de saída de material – SIEST (2003-2004); Cadastro de usuário de vale-transporte (1998); Demonstrativo de distribuição de vale-transporte (2003;2004;2006;2008); Encaminhamento de candidatos não selecionados para a vaga (2004-2006); Atestado de participação em cursos (2004-2008); Controle de aquisição e utilização de vales-transportes (1998-2005); Registro Manual de Presença – Estagiário (2001-2007);Termo de compromisso de extensão de jornada (2004; 2006; 2010); Ofícios internos (memorandos) (2003-2011), em conformidade com a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos – TTDD. Os documentos totalizam aproximadamente 0,90 metros lineares. Os referidos documentos arquivísticos, de origem da Secretaria Municipal de Educação - SMED / Gabinete - Gab. Os interessados no prazo citado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos, desde que tenham a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido dirigida à unidade detentora dos documentos por meio de requerimento ou requisição.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

*Larissa Camilo de Souza Lima e Silva*
**Diretora de Patrimônio Cultural e Arquivo Público da Cidade de Belo Horizonte**

**EXTRATO**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 01.012305.23.32
Nº do IJ: 01.2023.3103.0009.00.00
Modalidade: Pregão Eletrônico número 001/2023.
Exercício e mês de contratação: 2023/05
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: Extintores Minas Gerais Ltda., CNPJ nº 18.286.492/0001-99
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Projetos Técnicos Simplificados de Combate ao Incêndio e Liberação de AVCB de, no máximo, 17(dezessete) Unidades Culturais, conforme projetos já elaborados por responsável técnico, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Valor total: R$ 200.000,00
Prazo: 25/05/2023 a 24/05/2024
Assinatura: 25/05/2023

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

*Luciana Rocha Féres*
**Presidente**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023**

Processo nº 04.000.368/23-06
Objeto: Aquisição de material de escritório para as atividades diárias técnicas de gestão e acondicionamento dos acervos dos museus da Fundação Municipal de Cultura.
Nome do Comprador no sistema eletrônico: Fundação Municipal de Cultura – FMC
Número do comprador no sistema eletrônico: 1003278
Abertura das propostas: dia 15/06/2023 às 14h:00 min
Abertura da sessão de lances: 15/06/2023, às 14h:30min

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Os interessados podem obter o edital no site www.licitacoes-e.com.br ou no site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fmc. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se nas agências do Banco do Brasil S/A para obtenção da senha de acesso, e cadastrar-se no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores - SUCAF da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme orientações disponíveis na página https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia/sucaf/cadastro.

Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail pregoes.fmc@pbh.gov.br.ou na Gerência Administrativa e Logística à Avenida Augusto de Lima, nº30, 5º andar, fones: (031)32777-4638 e (031)3277-4421.

*Luciana Rocha Feres*
**Presidente**

**COMUNICADO**
**CONCURSO FMC N.º 002/2023 - NOVAS DRAMATURGIAS EM CENA**
**SELEÇÃO DE DUAS PROPOSTAS DE MONTAGEM TEATRAL PARA ESTREIA**
**E TEMPORADA NOS TEATROS FRANCISCO NUNES E MARÍLIA**
**REUNIÃO ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

Processo Nº 01.014.260/23-77

A Fundação Municipal de Cultura por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria FMC nº 041/2023 publicada no DOM no dia 06/05/2023, comunica aos participantes e demais interessados que será realizada a reunião pública para abertura dos envelopes referente à documentação de habilitação, no dia 05 de junho, às 14:00 horas, na Fundação Municipal de Cultura, situada na Avenida Augusto de Lima. 30, 5º andar – sala de reunião 2 - Belo Horizonte/MG.

*Tattiany Modesto Ferreira Oliveira*
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATO**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica
Processo: 01.027385.23.85
Nº do IJ: 01.2023.3103.0010.00.00
Modalidade: Cooperação Técnica
Exercício e mês de contratação: 2023/05
Partícipes: Fundação Municipal de Cultura e Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU-MG, CNPJ nº 14.951.451/0001-19
Objeto: Intercâmbio de informação e conhecimento, mútua cooperação técnica e fixação de critéros e normas de ação conjuntas entre os partícipes, no sentido de intensificar o relacionamento institucional, visando o aprimoramento do exercício da Arquitetura e Urbanismo.
Valor: Não há repasse de recursos financeiros.
Prazo: 29/05/2023 a 28/05/2024
Assinatura: 29/05/2023

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Luciana Rocha Féres*
**Presidente**

**EXTRATO**

Extrato do Termo de Colaboração
Processo: 01.026145.23.36
Nº do IJ: 01.2023.3103.0011.00.00
Modalidade: Processo do Chamamento Público FMC nº 01.006038.22.92
Exercício e mês de contratação: 2023/05
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C.: Instituto João Ayres, CNPJ nº 08.215.473/0001-18
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização da 8ª Edição da Virada Cultural de Belo Horizonte 2023.
Valor total: R$ 2.065.000,00
Prazo: 26/05/2023 a 25/02/2024
Assinatura: 26/05/2023

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

*Luciana Rocha Féres*
**Presidente**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SMDE/SMASAC Nº 001/2023**

*Divulga Resultado da Etapa de Habilitação do Chamamento Público SMDE/SMASAC nº 001/2023 e convoca a OSC para apresentação de documentação pendente.*

Processo nº 01.071.537/19-64
Objeto: Constitui objeto deste Edital de Chamamento Público selecionar propostas de Organização da Sociedade Civil – OSC, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Belo Horizonte, que tenha interesse em executar ações de sensibilização, acolhida, cadastramento e capacitação para o mundo do trabalho, bem como o encaminhamento ao mercado de trabalho e o monitoramento das ações realizadas com o público atendido no Programa Estamos Juntos, mediante a formalização de Termo de Fomento, regido pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº. 16.746/2017.

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pela Portaria Conjunta SMDE/SMASAC nº 001/2023, no uso de suas atribuições, após análise da documentação apresentada, vem comunicar o resultado da etapa de habilitação do processo de seleção do Edital de Chamamento Público SMDE/SMASAC 001/2023:

- Rede Cidadã – A OSC apresentou os documentos elencados no item 14 do referido edital de chamamento público, à exceção do subitem XIV, que trata do atestado de regularidade de prestação de contas exarado pelo órgão municipal responsável pela parceria.

Fica a Rede Cidadã convocada para apresentar a documentação pendente no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, na Subsecretaria de Trabalho e Emprego, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 30 - 18º andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00, aos cuidados da Comissão Especial de Chamamento Público SMDE/SMASAC 001/2023.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2023

**Comissão Especial de Chamamento Público**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA SMED Nº 151/2023**

*Designa servidor para função de fiscal de contrato e seu substituto.*

O Secretário Municipal de Educação, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, as servidoras elencadas no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Charles Martins Diniz*
**Secretário Municipal de Educação**

**ANEXO**
(a que se refere o art.1º da PORTARIA SMED Nº 151/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO 04.000.928/22-70** | **Pregão 042/2022**<br>**CONTRATADAS**<br>EUROPAPER COMERCIAL LTDA.<br>CNPJ: 10.345.571/0001-11<br><br>COMERCIAL ROMA ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA LTDA.<br>CNPJ: 39.315.699/0001-14<br><br>NOVA COROA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.<br>CNPJ: 31.201.320/0001-33 |
| **OBJETO** | Registro de preços para aquisição e entrega de Material Didático, para atendimento à demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificações e quantidades estimadas constante no Anexo I da Ata de Registros de Preços – ARP. |
| **FISCAL TITULAR** | |
| Nome: | Luciana Ferreira de Aguiar Valadão |
| Matrícula: | 081.081-2 |
| Cargo/Função: | Professora Municipal |
| **FISCAL SUBSTITUTO** | |
| Nome: | Alessandra Angélica Custódio |
| Matrícula: | 074.675-8 |
| Cargo/Função: | Professora Municipal |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

## Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

**ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 010/2023**

Processo Administrativo nº 01.007.744/23-23
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para realização de exames específicos e complementares nos animais do plantel do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), com entrega única, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I deste edital.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso das atribuições conferidas pela Portaria FPMZB Nº 43, de 13 de dezembro de 2022, considerando o que consta nos autos do processo administrativo supracitado, dando continuidade ao procedimento licitatório, considerando ainda a Ata da Sessão Pública e a ausência de manifestação de recurso, ADJUDICA o objeto da licitação à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e nas Propostas Comerciais apresentadas:

Item 10
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$66,72 (sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Item 12
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 103,68 (cento e três reais e sessenta e oito centavos)

Item 13
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 14
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 81,00 (oitenta e um reais)

Item 19
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 551,90 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

Item 20
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 24
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 188,64 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Item 25
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)

Item 26
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Item 27
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 109,71 (cento e nove reais e setenta e um centavos)

Itens desertos: 01(um), 02(dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 11 (onze), 15 (quinze),16 (dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 21 (vinte e um),
22 (vinte e dois), 23 (vinte e três)

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Mauricio Maciel Bitencourt*
**Pregoeiro**

**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 010/2023**

Processo Administrativo nº 01.007.744/23-23
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para realização de exames específicos e complementares nos animais do plantel do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), com entrega única, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I deste edital.

O presidente da FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, e aprovação jurídica dos procedimentos, HOMOLOGA o objeto da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos da adjudicação proferida à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentadas:

Item 10
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$66,72 (sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

Item 12
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 103,68 (cento e três reais e sessenta e oito centavos)

Item 13
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 14
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 81,00 (oitenta e um reais)

Item 19
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 551,90 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

Item 20
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 79,50 (setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 24
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 188,64 (cento e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

Item 25
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais)

Item 26
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 138,46 (cento e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Item 27
Empresa: Salvi Lopes & Cia Ltda
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Valor: R$ 109,71 (cento e nove reais e setenta e um centavos)

Itens desertos: 01(um), 02(dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 11 (onze), 15 (quinze),16 (dezesseis), 17 (dezessete), 18 (dezoito), 21 (vinte e um),
22 (vinte e dois), 23 (vinte e três)

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Sérgio Augusto Domingues*
**Presidente**

**EXTRATO**

Extrato do Termo de Cooperação
Processo administrativo: 01.027.030/23-50
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2023.2505.0021.00.00
Cooperante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB
Cooperado: Espaço Vila da Serra Restaurante e Recepções Ltda, CNPJ 14.004.194/0001-08
Objeto: A promoção de benefícios para os usuários do parque, por meio da oferta de atividades culturais e gastronômicas, e aquisição de materiais a serem empregados na manutenção hidráulica do Parque Municipal Américo Renê Giannetti.
Prazo de vigência: de 29/05/2023 a 15/08/2023
Assinatura em: 29/05/2023
Link do termo: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/fundacao-de-parques-e-zoobotanica/zoo-botanica/termodecooperacaoespacovilada-serrarestauranteerecepcoes.pdf

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA SMOBI Nº 119/2023**

*Designa servidores para as funções de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.*

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Leandro César Pereira*
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

Receba alertas da Defesa Civil no seu celular:
envie um SMS para **40199** informando seu CEP.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 119/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Licitação SMOBI 005/2023-RDC<br>Processo Administrativo: 01-003.005/23-08<br>DJ-025/23- OBJETIVA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA<br>I.J: 01.2023.2700.0096 |
| **OBJETO** | Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos e projetos de engenharia para otimização do sistema de drenagem do Córrego Barreiro e seus afluentes. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Adriano de Souza Morato |
| **Matrícula** | st02739-2 |
| **Cargo/Função:** | Engenheiro Civil / Diretor de Infraestrutura |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome:** | Ana Luiza Passos De Marco |
| **Matrícula** | 02841-0 |
| **Cargo/Função:** | Engenheira Civil - Gerente Gerência de Projetos de Infraestrutura III |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome:** | Leandro Cupertino Correia |
| **Matrícula** | 02782-1 |
| **Cargo/Função:** | Engenheiro Civil - Chefe de Departamento de Projetos de Infraestrutura |

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**LICITAÇÃO SMOBI Nº 003/2023 – RDC**

Processo n.º 01-000.228/23-96
Objeto: obras de infraestrutura viária urbana e mobilidade para adequação na circulação, intervenções no sistema viário e implantação de obra de arte especial na interseção da Avenida Cristiano Machado com Avenida Sebastião de Brito e otimização do sistema de macrodrenagem do Ribeirão Pampulha (2ª etapa) incluindo implantação de canal paralelo e remanejamento do interceptor de esgoto na margem esquerda do Ribeirão Pampulha.

Homologo a LICITAÇÃO SMOBI Nº 003/2023 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e adjudico a execução das obras ao CONSÓRCIO PCS – RIBEIRÃO PAMPULHA, constituído pelas empresas Comim Construtora Ltda., Poros Construtora Ltda. e Ster Engenharia Ltda, licitante vencedor do certame com o valor de R$ 229.765.690,69 (duzentos e vinte e nove milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Leandro César Pereira*
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**LICITAÇÃO SMOBI Nº 104/2022 – RDC**

Processo n.º 01-069.876/22-12
Objeto: serviços de monitoramento ambiental e urbanístico das obras de infraestrutura sob responsabilidade da SUDECAP.

Homologo a LICITAÇÃO SMOBI Nº 104/2022 – RDC para que produza seus efeitos jurídicos e adjudico a execução dos serviços à empresa ECOLIBRA ENGENHARIA, PROJETOS E SUSTENTABILIDADE LTDA., licitante vencedora do certame com o valor de R$ 1.968.500,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Leandro César Pereira*
**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

**DECLARAÇÃO DE DESERTO E REABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SMOBI DQ 052/2022**

Processo nº 04-001.291/22-20
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para o laboratório de solos

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, nomeado pela Portaria SMOBI nº 075/2023, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados na licitação em referência que foi identificada a necessidade de alteração do edital da licitação.

A sessão do dia 31/05/2023 restou deserta, conforme declaração já disponível no "site" www.pbh.gov.br.

Considerando a manifestação da área demandante pelo interesse na republicação, seguem as novas datas e horários do certame:

Credenciamento até: 11H do dia 19/06/2023.

Lançamento de proposta comercial e documentação de habilitação: 13H do dia 19/06/2023.

Abertura da sessão pública de lances:

Lotes 01 a 03: às 14H do dia 19/06/2023

Lotes 04 a 06: às 15H do dia 19/06/2023

A sessão de lances será restrita a participação dos licitantes que enviaram proposta comercial e documentação de habilitação até as 13H do dia 19/06/2023. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão providenciar o cadastramento no Portal de Compras "Licitações CAIXA". O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes.caixa.gov.br e www.pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

*Guilherme Botelho Silva*
**Pregoeiro**

**A dose de reforço da vacina contra a covid**, quatro meses depois da segunda dose, **é fundamental.** Não se esqueça de tomar a sua.

## SLU

**EXTRATO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 03/2022
DADOS DA CONTRATAÇÃO
Processo de Licitação nº 01-007.684/22-12
Processo da Contratação nº 01-057.831/21-04
I.J. nº 01.2022.2700.0074.01.00
Contratante: Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte – SLU
Contratada: DEVA VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 23.762.552/0003-02
Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de caminhões conforme especificações contidas no contrato
Prazo de vigência: doze meses contados a partir da assinatura do contrato em 10/05/2022.
Quantitativo e valor unitário: Cláusula Terceira do contrato
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/DEVA%20VE%C3%8DCULOS%20LTDA%20-%2001.007.%20684%20-%2022.12-%20CONTRATO%20%2003-2022.pdf
Valor da contratação inicial: R$1.850.000,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais)
Cronograma de entrega: Cláusula Quinta do contrato
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/slu/DEVA%20VE%C3%8DCULOS%20LTDA%20-%2001.007.%20684%20-%2022.12-%20CONTRATO%20%2003-2022.pdf
Data de assinatura: 10/05/2022.
DADOS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Especificação do aditivo: prorrogação do prazo de vigência da data de 10/05/2023 à 31/12/2023.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: O fornecimento dos caminhões, objeto do contrato, ainda não foi concretizado.
Data de assinatura do instrumento: 09/05/2023.
Vigência: Da data de 10/05/2023 à 31/12/2023.

*Pedro Assis Neto*
**Superintendente Interino**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

**COMUNICADO**
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3229-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

**COMUNICADO**
**EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3230-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

**CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS**
**FUNÇÃO DE ANALISTA DE SISTEMA**

O Secretário Municipal de Política Urbana, no uso de suas atribuições legais, convoca, no bojo do Edital SMPU nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 15/08/19, e retificações posteriores, o candidato aprovado para a função de Analista de Sistema, conforme Anexo II, para celebração de contrato administrativo temporário com a Administração Pública, nos termos do Edital nº 01/2019 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988, em virtude de vacância de função.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

O prazo para o convocado apresentar os documentos listados no item 10.1 do Edital é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da presente data de publicação. O local de apresentação da documentação é a sede da Secretaria Municipal de Política Urbana, localizada à Av. Álvares Cabral, 217, Sobreloja, Centro, nesta Capital, das 9h às 17h.

| CLASSIFICAÇÃO | Número de Inscrição | Nome do Candidato | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 4ª. | 003 | Luciano Januário de Jesus Dias | 27,00 |

Belo Horizonte, 29 de maio 2023

*João Antônio Fleury Teixeira*
**Secretário Municipal de Política Urbana**

**JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II**
**ATA DE REUNIÃO**

ATA DA 225ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II – JIJFI-2, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 30/05/2023.

Presidente ad hoc: Adriana dos Santos Monteiro
Secretário: Eduardo da Silva Santos
Membros presentes: Adriana dos Santos Monteiro, Gabriela Gonçalves Caetano, Danieli Beatriz Gatti Lages Bergmann, Laila Cristiane Fonseca de Araújo Dias, Elviana Barbosa Pinto Furtado e Lorena Assis Rocha.

A relatora Gabriela Gonçalves Caetano assumiu como presidente ad hoc durante a relatoria dos processos da relatora Adriana dos Santos Monteiro.

Às 09h00min foi aberta a sessão. Verificado o número de membros presentes para a apuração do quórum. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00000926/2023-73 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ANDRE DE SOUZA LISBOA/DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20220075289AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando o auto nº 20220075289AN.

Protocolo: 31.00302451/2023-11 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: DANIEL GUIMARAES MEDRADO DE CASTRO / HX ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230029822AI
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230029822AI.

Protocolo: 31.00426851/2023-30 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ROBERTA APARECIDA TOMAZ / MIRILAINE DE LANA PIMENTEL
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20220075784AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento oitenta) dias o prazo para cumprimento do auto de notificação nº 20220075784AN, ou seja, de 25/06/2023 a 21/12/2023.

Protocolo: 31.00420165/2023-35 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: WAGNER GUIEIRO TEIXEIRA LIMA / GERALMAK LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230037954AN e 20230037955AN
Dispositivo de decisão: para o auto nº 20230037955AN a defesa não foi conhecida por intempestividade. Quanto ao auto nº 20230037954AN, a defesa foi conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o auto.

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo: 31.00167797/2023-12 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: EDUARDO DE MELO PRADO / CONSTRUTORA MELO PRADO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do auto n.º 20230021456AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se a prorrogação de prazo para o auto nº 20230021456AN.

Protocolo: 31.00433987/2023-97 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ANDERSON LESTHER DE SOUZA SILVA / FARMAKRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230024880AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230024880AN.

Protocolo: 31.00434934/2023-39- Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: REINALDO COSTA OLIVEIRA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20220055497AN
Dispositivo de decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Protocolo: 31.00252520/2023-42 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: MAURILIO BARBOSA DA SILVA / MARMORARIA BEIJA FLOR LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230029926AN
Dispositivo de decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Protocolo:31.00221658/2023-86 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GEOGENIO ALVES MOREIRA / MAXIMILIANO ALVES
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20220068597AN
Dispositivo de decisão: quanto ao pedido de cancelamento, a defesa não foi conhecida, por intempestividade e por existência de julgamento em primeira instância. Para o pedido de prazo, a defesa não foi conhecida por intempestividade.

Relator(a): DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00428648/2023-11 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LUCELIA DE SENA ALVES
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230044923AN
Dispositivo de decisão: defesa não conhecida por trata-se de autuado falecido. Cancelado de ofício o auto de notificação nº 20230044923AN.

Protocolo: 31.00355412/2023-38 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SENILO MARCIO AGUIAR DE MELO / EDIFICIO JARDIM DAS TULERIAS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230000544AI
Dispositivo de decisão: defesa não conhecida, por intempestividade e irregularidade na representação.
Protocolo: 31.00235097/2023-13 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: WANESSA MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA / DROGARIA WANESSA LTDA-ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230032207AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230032207AN.

Protocolo: 31.00202604/2023-56 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: CLEBER SERGIO DA COSTA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20220071843AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, negando-se o cancelamento e prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220071843AN, ou seja, de 17/05/2023 a 14/11/2023.

Relator(a): LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS

Protocolo: 31.00417888/2023-16 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: GABRIELA CATHERINE BARRETO / DUS ANJOS ESPETINHO GUARANI LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230045127AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se a prorrogação de prazo para o auto nº 20230045127AN.

Protocolo: 31.00417776/2023-33 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: RAQUEL OLIVEIRA DE JESUS TEIXEIRA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230043355AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se prorrogação de prazo para o auto nº 20230043355AN.

Protocolo: 31.00435333/2023-33 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RICHARD TOMAINO NASCIMENTO / MRS LOGÍSTICA SA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230043912AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se a prorrogação de prazo para o auto nº 20230043912AN.

Protocolo: 31.00435639/2023-16 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS / PHV ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230001794AF
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230001794AF.

Protocolo: 31.00432058/2023-91 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: WAGNER RIBEIRO DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20220073295AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, prorrogando em 180 (cento e oitenta) dias o prazo para cumprimento da notificação nº 20220073295AN, ou seja, de 20/06/2023 a 17/12/2023.

Protocolo: 31.00406135/2023-60 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ELEN MARA DIAS DE LIMA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20220039695AI
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20220039695AI.

Relator(a): ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO

Protocolo: 31.00263243/2023-66 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: DEBORA TAMIRES DINIZ / OHANA ENSINO EDUCACIONAL LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230026426AI
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230026426AI.

Protocolo: 31.00428893/2023-89 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: DIOGO RODRIGUES COELHO / JOYCE HENRIQUES DE VASCONCELOS ARAÚJO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230018633AN
Dispositivo de decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00432231/2023-76 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: DAVI GERALDO DE MELO / CESAR GONÇALVES RODRIGUES
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230045973AN
Dispositivo de decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Protocolo: 31.00431068/2023-49 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO / JRC FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230037175AI e 20230041828AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, negando-se prorrogação de prazo para os autos nº 20230037175AI e 20230041828AN

Protocolo: 31.00414392/2023-27 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: LARISSA COUTO FARIA / POSTO BEAGAS GNV LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230036559AI
Dispositivo de decisão: defesa não conhecida, por perda de objeto. O auto nº 20230036559AI foi cancelado de ofício conforme publicado no DOM de 20/05/2023.

Protocolo: 31.00414513/2023-58 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: ANTONIO MARCOS FELICIO DA CUNHA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230032991AI
Dispositivo de decisão: defesa não conhecida, por irregularidade na representação.

Relator(a): LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00063815/2023-55 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: EDNA KELLE BORGES MARTINS/ ADRIANO SILVA CIRILO
Assunto: cancelamento do auto n.º 20230016723AI
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o auto nº 20230016723AI. RECORRE-SE, DE OFÍCIO, PARA A 2ª INSTÂNCIA, DO(S) AUTO(S) Nº 20230016723AI NOS TERMOS DO ART. 7º, ANEXO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.881/18, PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Protocolo n°: 31.00321218/2023-30 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MATHEUS CARDOSO DE PAULA / MASCATE SAVASSI BAR E RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230040606AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, cancelando-se o auto nº 20230040606AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00247750/2023-16 – Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: TAYLLA ALVES DE FARIA / CONDOMINIO DO EDIFICIO RIO BRANCO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230029496AI e 20230031730AN
Dispositivo de decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o auto nº 20230029496AI e 20230031730AN.

Protocolo: 31.00423628/2023-42 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ANNA RACHEL RIBEIRO DE FARIA / COMPANHIA DE TRENS URBANOS DE MINAS GERAIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230040968AN
Dispositivo de decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Por terem sido baixadas em diligência para outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos:

Relator(a): ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO

Protocolo: 31.00423747/2023-30 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: REJANE SILVERIO DE SOUZA / ADRIANA BATISTA DE CARVALHO
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230036414AN

Protocolo: 31.00431090/2023-37 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MATHEUS MEREU SEVERIANO / ROOFTOP BAR PAMPULHA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230024650AN

Relator(a): GABRIELA GONÇALVES CAETANO

Protocolo: 31.00415370/2023-05 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ANTONIO PADUA DE ARAUJO LIMA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo do(s) auto(s) n.º 20230042416AN e 20230042425AN

Relator(a): DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN

Protocolo: 31.00223097/2023-33 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: NOEME MARCAL DOS SANTOS / GILCEMAR DO COUTO DE ARAUJO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20220071476AN

Protocolo: 31.00408487/2023-91 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOAO AUGUSTO DETONI BAETA DE MELO CANCADO / JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230032345AI

Relator(a): LORENA ASSIS ROCHA

Protocolo: 31.00062589/2023-80 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: IVONE APARECIDA NOVAES DO CARMO
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220078741AN

Protocolo: 31.00062694/2023-58 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARCIO TEIXEIRA DO CARMO
Assunto: cancelamento do auto n.º 20220078743AN

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2° e 4° do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1° dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas-de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 12:30 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

*Eduardo da Silva Santos*
**Secretário da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II**

**COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO**

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: MILTON DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF / CNPJ: 37191225653
Endereço da irregularidade: AVE AFONSO PENA, n. 0 - Centro
Infração: EXPLORAR ATIVIDADE EXCLUSIVAMENTE POR AUXILIAR NÃO PREVISTO NO § 3º DO ART. 123 DA LEI 8616/03. - ART. 172, I, DECRETO 15731/14, ANEXO I, ART. 20, I
Documento fiscal: 20220053882AI
Data: 110/08/2022
Hora: 14:17
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 047903-2
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 15731/14, ART. 23, I, ANEXO II, ITEM 14
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Expediente de origem: FV-2648
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

A Diretoria Regional de Fiscalização Oeste – DIRF-O, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Expediente de origem: FV 832/22
Infrator: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO
CPF / CNPJ: 17200684000178
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20230038044AI

Expediente de origem: PA 01-043.353/20-57
Infrator: AIR JOSE MARTINS
CPF / CNPJ: 80846262649
Documentos Fiscais: AUTO DE NOTIFICAÇÃO 20200028276AN AUTO DE INFRAÇÃO 20200022214AI

Expediente de origem: PA 01-099727/19-46
Infrator: GERALDO BRAGA
CPF / CNPJ: 39187985691
Documentos Fiscais: AUTO DE NOTIFICAÇÃO 20210016528AN E 20210016507AN AUTO DE INFRAÇÃO 20210036378AI

Expediente de origem: PA 01-030032/19-77
Infrator: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA
CPF / CNPJ: 49287052620
Documentos Fiscais: AUTO DE INFRAÇÃO 20190052716AI

*Ildeu Pereira de Andrade*
**Diretor Regional de Fiscalização - Oeste**
*José Mauro Gomes*
**Subsecretário de Fiscalização**

## BHTRANS

**COMUNICADO**
**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**

A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 01/03/2023 a 07/03/2023 (arquivo n.º 4193) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom-web.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*João Antônio Fleury Teixeira*
**Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0221/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0221/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório: 04.000786.22.87<br>Pregão Eletrônico nº 147/2022.<br>Processos de Contratação nº 01.022128.23.75 e 01.022092.23.20. |
| **OBJETO** | Registro de Preços a aquisição de instrumental médico e enfermagem – ginecológicos e dermatológicos, incluindo garantia de 10 (dez) anos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Renata Mascarenhas Bernardes |
| **Matrícula** | 77.577-4 |
| **Cargo/Função:** | Diretora |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Janete dos Reis Coimbra |
| **Matrícula** | 76.400-4 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0234/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal de Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistente ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0234/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório: 04.000937.22.60.<br>Pregão Eletrônico nº 208/2022<br>Processos de Contratação nº 01.023296.23.05; 01.023290.23.29; 01.023291.23.91; 01.023292.23.54; 01.023294.23.80; 01.023295.23.42; 01.023286.23.51 e 01.023289.23.40. |
| **OBJETO** | Registro de Preços a aquisição de medicamentos padronizados XI – grandes volumes, injetáveis e sólidos orais VIII, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Maria Tereza de Freitas Lima Araújo |
| **Matrícula** | 118.285-2 |
| **Cargo/Função:** | Coordenação de Suprimentos de Medicamentos |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Natália Patrícia Batista Torres |
| **Matrícula** | 104.931-1 |
| **Cargo/Função:** | Referência Técnica |
| ASSISTENTES AO FISCAL | |
| **Nome:** | Délcia Regina Destro |
| **Matrícula** | 44.944-3 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste |
| **Nome:** | Marcela Cristina Morais de Souza Bianco |
| **Matrícula** | 108.547-4 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro |
| **Nome:** | Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho |
| **Matrícula** | 44.838-2 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha |
| **Nome:** | Kátia Reis Dutra |
| **Matrícula** | 014.68-1 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste |
| **Nome:** | Maria Carmen Faleiro Santos |
| **Matrícula** | 36.825-7 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste |
| **Nome:** | Patrícia de Magalhães Abrantes |
| **Matrícula** | 47.226-7 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul |
| **Nome:** | Sérgio Ribeiro Cardoso |
| **Matrícula** | 72.785-0 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutico/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte |
| **Nome:** | Simone Alves do Vale |
| **Matrícula** | 44.584-7 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste |
| **Nome:** | Thiago Rabelo Andrade |
| **Matrícula** | 103.858-1 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutico/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova |
| **Nome:** | Tiago Avelar Ângelo |
| **Matrícula** | 132.674-9 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutico/Almoxarifado Central |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0243/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistentes ao Fiscal de Contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistentes ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0243/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 04.000806.22.92.<br>Pregão Eletrônico nº 115/2022<br>Processos de Contratação nº 01.022933.23.71; 01.022928.23.31; 01.022924.23.80; 01.022992.23.55; 01.022934.23.34; 01.022936.23.60 e 01.025515.23.18. |
| **OBJETO** | Registro de Preços a aquisição de Medicamentos Padronizados VIII – Diversos I, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Maria Tereza de Freitas Lima Araújo |
| **Matrícula** | 118.285-2 |
| **Cargo/Função:** | Coordenação de Suprimentos de Medicamentos |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Natália Patrícia Batista Torres |
| **Matrícula** | 104.931-1 |
| **Cargo/Função:** | Referência Técnica |
| ASSISTENTES AO FISCAL | |
| **Nome:** | Délcia Regina Destro |
| **Matrícula** | 44.944-3 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste |
| **Nome:** | Marcela Cristina Morais de Souza Bianco |
| **Matrícula** | 108.547-4 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro |
| **Nome:** | Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho |
| **Matrícula** | 44.838-2 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha |
| **Nome:** | Kátia Reis Dutra |
| **Matrícula** | 014.68-1 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste |
| **Nome:** | Maria Carmen Faleiro Santos |
| **Matrícula** | 36.825-7 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste |
| **Nome:** | Patrícia de Magalhães Abrantes |
| **Matrícula** | 47.226-7 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul |
| **Nome:** | Sérgio Ribeiro Cardoso |
| **Matrícula** | 72.785-0 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutico/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte |
| **Nome:** | Simone Alves do Vale |
| **Matrícula** | 44.584-7 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutica/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste |
| **Nome:** | Thiago Rabelo Andrade |
| **Matrícula** | 103.858-1 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutico/Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova |
| **Nome:** | Tiago Avelar Ângelo |
| **Matrícula** | 132.674-9 |
| **Cargo/Função:** | Farmacêutico/Almoxarifado Central |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0258/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal  seu substituto.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0177/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 9 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0258/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 04.000885.22.69.<br>Pregão Eletrônico nº 169/2022.<br>Processo de Contratação nº 01.016422.23.48. |
| **OBJETO** | Registro de Preços é a contratação de empresa para prestação de serviços de reabilitação na modalidade de sessão de Equoterapia, para o cumprimento de ações judiciais em desfavor do município de Belo Horizonte. |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| GESTOR | |
|---|---|
| **Nome:** | Mateus Figueiredo Martins Costa |
| **Matrícula** | 83.387-1 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Lívia Lúcio de Mattos Amaro |
| **Matrícula** | 136.282-6 |
| **Cargo/Função:** | Referência Técnica |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome:** | Sheyla Novaes Faria Sampaio |
| **Matrícula** | 88.943-5 |
| **Cargo/Função:** | Coordenadora da Reabilitação |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0259/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Termo De Cooperação Técnica.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do termo de cooperação técnica, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023

*Daniel Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0259/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 01.012726.23.90.<br>Fundação Educacional Lucas Machado – FELUMA. |
| **OBJETO** | O presente Termo de Cooperação Técnica tem como finalidade a integração de esforços entre instituições, objetivando potencializar o processo de desospitalização, com qualidade e segurança para os pacientes e profissionais da saúde, ampliando o acesso na Atenção Domiciliar conforme as diretrizes do Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Saúde de Estado de Minas Gerais (SES/MG) e Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA/BH),conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Edmundo Gustavo Cipriano de Araújo |
| **Matrícula** | 106.972-X |
| **Cargo/Função:** | Gerente |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Denise Valadão da Silveira Souza |
| **Matrícula** | 107.242-9 |
| **Cargo/Função:** | Coordenação Serviço Atenção Domiciliar – SAD BH |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0267/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Assistente ao Fiscal de contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e assistente ao fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0460/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 10 de agosto de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0267/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 04.000672.20.66<br>Pregão Eletrônico nº 079/2020.<br>Processo de Contratação nº 01.007816.21.70. |
| **OBJETO** | A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e certificação, em 17 (dezessete) capelas de fluxo laminar, conforme o Projeto Básico constante no Anexo I deste contrato. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Leonardo Vilete Matos |
| **Matrícula** | 116.786-1 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Cláudio Bom Conselho |
| **Matrícula** | 327327 |
| **Cargo/Função:** | Coordenador de Engenharia Clínica |
| ASSISTENTE AO FISCAL | |
| **Nome:** | Fabrícia Luiz Pina Milea |
| **Matrícula** | 6272 |
| **Cargo/Função:** | Técnico de Engenharia Clínica |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0268/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscais e Apoio aos Fiscais de contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscais e apoio aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0635/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 2 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0268/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 04.000637.22.27.<br>Pregão Eletrônico nº 098/2022.<br>Processos de Contratação: 01.068103.22.91; 01.068386.22.08; 01.068387.22.70 e 01.068097.22.90. |
| **OBJETO** | Registro de Preços a aquisição de material odontológico – odonto IV – diversos III, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Vanessa Souza Assunção Silva |
| **Matrícula** | 109.684-0 |
| **Cargo/Função:** | Coordenadora de Insumos Essenciais |
| FISCAIS | |
| **Nome:** | Fernanda Lamounier Campos |
| **Matrícula** | 142.204-7 |
| **Cargo/Função:** | Referência Técnica |
| **Nome:** | Raquel Martins Viana Hissa |
| **Matrícula** | 142.340-X |
| **Cargo/Função:** | Referência Técnica |
| APOIO AOS FISCAIS | |
| **Nome:** | Guilherme Soares de Souza |
| **Matrícula** | 100.121-1 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0269/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscais e Apoio aos Fiscais de contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscais e apoio aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0102/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0269/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 04.000752.22.65<br>Pregão Eletrônico nº 155/2022.<br>Processos de Contratação nº 01.009377.23.75; 01.009380.23.80 e 01.009379.23.09. |
| **OBJETO** | Registro de Preços a aquisição de Material Odontológico - Odonto VI - Diversos V, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Vanessa Souza Assunção Silva |
| **Matrícula** | 109.684-0 |
| **Cargo/Função:** | Coordenadora de Insumos Essenciais |
| FISCAIS | |
| **Nome:** | Fernanda Lamounier Campos |
| **Matrícula** | 142.204-7 |
| **Cargo/Função:** | Referência Técnica |
| **Nome:** | Raquel Martins Viana Hissa |
| **Matrícula** | 142.340-X |
| **Cargo/Função:** | Referência Técnica |
| APOIO AOS FISCAIS | |
| **Nome:** | Guilherme Soares de Souza |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

| | |
|---|---|
| **Matrícula** | 100.121-1 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0274/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0109/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0274/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 04.000052.21.62.<br>Pregão Eletrônico nº 003/2021.<br>Processos de Contratação: 01.067150.21.55. |
| **OBJETO** | A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, técnico e operacional à execução dos investimentos previstos nos Contratos de Empréstimo firmados junto a Organismos Financeiros Nacionais e Internacionais e do Plano de Investimentos em Tecnologia da Informação, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Dayane Araújo Dias |
| **Matrícula** | 310.800-5 |
| **Cargo/Função:** | Diretora |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Sabrina Cristina Marques Leijoto |
| **Matrícula** | 103.403-9 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0275/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0112/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0275/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 04.000628.22.36.<br>Pregão Eletrônico nº 095/2022.<br>Processo de Contratação nº 01.062085.22.99. |
| **OBJETO** | Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo e técnico, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e seus anexos. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Dayane Araújo Dias |
| **Matrícula** | 310.800-5 |
| **Cargo/Função:** | Diretora |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Sabrina Cristina Marques Leijoto |
| **Matrícula** | 103.403-9 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0276/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0111/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0276/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo Licitatório nº 04.000084.21.59.<br>Pregão Eletrônico nº 006/2021.<br>Processos de Contratação: 01.038914.21.04, 01.038922.21.32, 01.038913.21.41, 01.047350.21.91 e 01.052816.21.25. |
| **OBJETO** | A contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de apoio administrativo, técnico e operacional, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte. |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Dayane Araújo Dias |
| **Matrícula** | 310.800-5 |
| **Cargo/Função:** | Diretora |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Sabrina Cristina Marques Leijoto |
| **Matrícula** | 103.403-9 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |

**PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0277/2023**

*Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal de contrato.*

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0645/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0277/2023.)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo nº 01.164870.17.06.<br>Dispensa de Licitação nº 285/2017. |
| **OBJETO** | Prestação de serviços de apoio administrativo e operacional ao Contratante (Copeiras). |
| GESTOR | |
| **Nome:** | Dayane Araújo Dias |
| **Matrícula** | 310.800-5 |
| **Cargo/Função:** | Diretora |
| FISCAL | |
| **Nome:** | Sabrina Cristina Marques Leijoto |
| **Matrícula** | 103.403-9 |
| **Cargo/Função:** | Gerente |

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2022**

Processo nº 04.001.284.22.64 - Identificador Banco do Brasil nº 1003729
Objeto: Aquisição de equipamentos para implantação do Serviço de Verificação de Óbitos II, com garantia complementar mínima de 12 meses, necessários para atender a demanda do município de Belo Horizonte

- Abertura das propostas dia 19/06/2023 às 09:00 horas.
- Abertura da sessão de lances dia 19/06/2023 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

*Isabella Cristine Nogueira*
**Gerência de Compras**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**EXTRATOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.020784.23.42
Processo Licitatório: 04.000578.22.60 - Pregão: 074/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0327.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (frasco para aspirador de secreção com tampa de vedação e sensor de nível), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$105.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.020.784.23.42-cirurgica-sao-felipe-produtos-para-saude-ltda.-arp-pe-074-2022.pdf
Assinatura em: 02/05/2023.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.023802.23.39
Processo Licitatório: 04.000600.22.17 - Pregão: 082/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0328.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AIDC TECNOLOGIA LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de rede – Switch, através de contrato, com garantias de 36 meses, conforme anexo deste contrato.
Da Vigência: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício.
Do Valor: R$253.728,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.023.802.23.39-aidc-tecnologia-ltda.-contrato-pe-082-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

Extrato do Contrato de Garantia com Assistência Técnica
Processo de Contratação: 01.023802.23.39
Processo Licitatório: 04.000600.22.17 - Pregão: 082/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: AIDC TECNOLOGIA LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação e manutenção de garantia com assistência técnica em relação ao perfeito funcionamento ou à perfeita condição de uso do switch óptico 24 portas a ser prestada pela Contratada.
Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do (s) equipamento (s).
Da Garantia: Durante o período de garantia, a Contratada prestará serviços de suporte, manutenção e assistência técnica ao (s) equipamento (s).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.023.802.23.39-aidc-tecnologia-ltda.-garantia-pe-082-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.023818.23.79
Processo Licitatório: 04.000600.22.17 - Pregão: 082/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0329.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: G PARTNER TECNOLOGIA LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de rede – Switch, através de contrato, com garantias de 36 meses, conforme anexo deste contrato.
Da Vigência: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício.
Do Valor: R$219.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.023.818.23.79-g.-partner-tecnologia-ltda.-contrato-pe-082-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

Extrato do Contrato de Garantia com Assistência Técnica
Processo de Contratação: 01.023818.23.79
Processo Licitatório: 04.000600.22.17 - Pregão: 082/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: G PARTNER TECNOLOGIA LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação e manutenção de garantia com assistência técnica em relação ao perfeito funcionamento ou à perfeita condição de uso do switch Ethernet L2 a ser prestada pela Contratada.
Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do (s) equipamento (s).
Da Garantia: Durante o período de garantia, a Contratada prestará serviços de suporte, manutenção e assistência técnica ao (s) equipamento (s).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.023.818.23.79-g.-partner-tecnologia-ltda.-garantia-pe-082-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Processo de Contratação: 01.023809.23.88
Processo Licitatório: 04.000600.22.17 - Pregão: 082/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0330.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de equipamentos de rede (switch óptico 48 portas L3), incluindo garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o exercício.
Do Valor: R$142.578,48.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.023.809.23.88-microtpecnica-informatica-ltda.-contrato-pe-082-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

Extrato do Contrato de Garantia com Assistência Técnica
Processo de Contratação: 01.023809.23.88
Processo Licitatório: 04.000600.22.17 - Pregão: 082/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação e manutenção de garantia com assistência técnica em relação ao perfeito funcionamento ou à perfeita condição de uso dos equipamentos de rede (switch óptico 48 portas L3), a ser prestada pela Contratada.
Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do recebimento definitivo do (s) equipamento (s).
Da Garantia: Durante o período de garantia, a Contratada prestará serviços de suporte, manutenção e assistência técnica ao (s) equipamento (s).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.023.809.23.88-microtpecnica-informatica-ltda.-garantia-pe-082-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.020693.23.99
Processo Licitatório: 04.001038.22.58 - Pregão: 166/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0331.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL LTDA.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de materiais hidráulicos II (luva em pvc e tampão em pvc), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$335,36.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.020.693.23.99-infantaria-comercial-ltda-arp-pe-166-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.020656.23.62
Processo Licitatório: 04.001055.22.77 - Pregão: 189/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0332.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: COMERCIAL CEDRO EIRELI ME.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos e insumos veterinários (cetoprofeno e fio cirúrgico em nylon), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$38.950,10.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.020.656.23.62-comercial-cedro-eireli-me-arp-pe-189-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

Extrato do Contrato de Aquisição
Processo de Contratação: 01.023611.23.30
Processo Licitatório: 04.001105.22.43 - Pregão: 217/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0333.00.00
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CONFIANÇA SOLUÇÕES LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split Hi Wall, 18.000 BTUs, 220 V, contemplando a instalação dos equipamentos, com garantia técnica complementar de 12 (doze) meses, conforme anexo (s) deste contrato.
Da Vigência: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura, e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ultrapassar o ano exercício.
Do Valor: R$59.699,97.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.023.611.23.30-confianca-solucoes-ltda.-contrato-pe-217-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

Extrato do Contrato de Garantia com Assistência Técnica
Processo de Contratação: 01.023611.23.30
Processo Licitatório: 04.001105.22.43 - Pregão: 217/2022
Contratante: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: CONFIANÇA SOLUÇÕES LTDA.
Do Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação e manutenção de garantia com assistência técnica em relação ao perfeito funcionamento ou à perfeita condição de uso dos aparelhos de ar condicionado, tipo Split Hi Wall, 18.000 BTUs, 220 V, contemplando a instalação dos equipamentos, a ser prestada pela Contratada.
Da Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do (s) equipamento (s).
Da Garantia: Durante o período de garantia, a Contratada prestará serviços de suporte, manutenção e assistência técnica ao (s) equipamento (s).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.023.611.23.30-confianca-solucoes--ltda.-garantia-pe-217-2022.pdf
Assinatura em: 29/05/2023.

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo opus: 04.000.402.23.34

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de testes para validação de processos, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

| CÓD. SICAM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO |
|---|---|---|
| 84322 | PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA (3ª GERAÇÃO) E INTEGRADOR QUÍMICO. (NOVO). INDICADO PARA AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DE CARGAS ESTERILIZADAS EM AUTOCLAVE A VAPOR, MATERIAL: SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL, CONTENDO UMA AMPOLA PLÁSTICA COM INDICADOR BIOLÓGICO EM TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS; MEIO DE CULTURA EM AMPOLA DE VIDRO OU TUBO TERMOPLÁSTICO; TAMANHO: PADRÃO, EQUIVALENTE AO PACOTE TESTE DESAFIO AAMI DE 16 CAMPOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PACOTE TESTE DESAFIO PRONTO, DE USO ÚNICO, CONTENDO INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NO MÁXIMO EM 3 HORAS, TERCEIRA GERAÇÃO, PARA O CONTROLE BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO EM ESTERILIZADORES EQUIPADOS COM PRÉ-VÁCUO, QUE OPEREM A 121° E DE 132 A 134 GRAUS CELSIUS (CENTÍGRADOS) OU PARA ESTERILIZADORES GRAVITACIONAIS QUE OPEREM A 121 GRAUS CELSIUS, MONITORIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR E LEITURA POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA; E AINDA, CONTER INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5 COM LEITURA DE RESULTADO ATRAVÉS DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÂVEL. DEVE ACOMPANHAR AMPOLA TESTE DO MESMO LOTE PARA UTILIZAÇÃO COMO CONTROLE POSITIVO. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE APRESENTARÁ MUDANÇA DE COR PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. É NECESSÁRIO O USO DE INCUBADORA COMPATÍVEL PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DE RESULTADOS. | PACOTE |
| 84324 | INDICADOR PARA VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS - MONITOR DE LIMPEZA PARA DETECÇÃO DE PROTEÍNAS QUE APRESENTE MÉTODO DE LEITURA POR COLORIMETRIA, PARA AVALIAR PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA COMPOSTO POR RECIPIENTE PLÁSTICO COM MEIO LÍQUIDO; E HASTE PARA COLETA DE MATERIAL. O INDICADOR É UTILIZADO PARA DETECÇÃO DE RESÍDUOS DE PROTEÍNAS NOS ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES APÓS LIMPEZA. CASO O TESTE NECESSITE DE INCUBADORA, A MESMA DEVERÁ SER COMPATÍVEL. | UNIDADE |

Os órgãos e entidades interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7771 e (31) 3277-7781, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Isabella Cristine Nogueira*
**Gerência de Compras**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo opus: 04.000.409.23.83

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de medicamentos do trato alimentar e metabolismo para atendimento a mandado judicial, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

| CÓD. SICAM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE FORNECIMENTO |
|---|---|---|
| 70780 | GLICLAZIDA 60 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA. | UNIDADE |
| 75137 | SIMETICONA 125 MILIGRAMAS, CÁPSULA. | UNIDADE |
| 92937 | COLECALCIFEROL, 10.000 UI COMPRIMIDO, PARA ATENDIMENTO A MANDADO JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA "SMSA" | UNIDADE |
| 31096 | ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 35310 | ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 4001 | ATROPINA, SULFATO 10 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 MILILITROS. | UNIDADE |
| 41726 | CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MILIGRAMAS (CÁLCIO ELEMENTAR 500 MILIGRAMAS) + COLECALCIFEROL 200 UI, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 42878 | CARBONATO DE CÁLCIO 1.500 MILIGRAMAS (CÁLCIO ELEMENTAR 600 MILIGRAMAS) + COLECALCIFEROL 400 UI, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 80131 | DAPAGLIFLOZINA + METFORMINA, CLORIDRATO, 5 MILIGRAMAS + 1000 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO. | UNIDADE |
| 74545 | DAPAGLIFLOZINA 10 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 30740 | DOMPERIDONA 10 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. | FRASCO |
| 72666 | EMPAGLIFLOZINA 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO. | UNIDADE |
| 1008 | ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 10 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO ÂMBAR GOTEJADOR COM 20 MILILITROS. | UNIDADE |
| 73083 | ESOMEPRAZOL 20 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO. | UNIDADE |
| 35371 | GLIMEPIRIDA 2 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 34659 | INSULINA ASPARTE 100 UI/MILILITRO, SUSPENSÃO INJETÁVEL, CARTUCHO COM 3 MILILITROS. | UNIDADE |
| 40546 | INSULINA ASPARTE 100 UI/MILILITRO, SUSPENSÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 10 MILILITROS. | UNIDADE |
| 72726 | INSULINA DEGLUDECA 100 UNIDADES/MILILITRO, INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO, 3 MILILITROS. | UNIDADE |
| 48103 | INSULINA DETEMIR 100 UI/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO DESCARTÁVEL COM 3 MILILITROS. | UNIDADE |
| 33994 | INSULINA GLARGINA 100 UI/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 10 MILILITROS. | UNIDADE |
| 34658 | INSULINA GLARGINA 100 UI/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL COM 3 MILILITROS. | UNIDADE |
| 42557 | INSULINA HUMANA NPH 100 UI/MILILITRO, SUSPENSÃO INJETÁVEL, REFIL COM 3 MILILITROS. | UNIDADE |
| 42558 | INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/MILILITRO, INJETÁVEL, REFIL COM 3 MILILITROS. | UNIDADE |
| 30935 | INSULINA LISPRO 100 UI/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA COM 10 MILILITROS. | UNIDADE |
| 37955 | INSULINA LISPRO 100 UI/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL COM 3 MILILITROS. | UNIDADE |
| 66283 | LIRAGLUTIDA 6 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 MILILITROS. | UNIDADE |
| 28088 | MESALAZINA 400 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 72904 | METFORMINA, CLORIDRATO 500 MILIGRAMAS, MARCA "GLIFAGE XR", FABRICANTE "MERCK", COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA, PARA ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL, USO EXCLUSIVO DA SMSA. | UNIDADE |
| 37805 | ORLISTATE 120 MILIGRAMAS, CÁPSULA. | UNIDADE |
| 37666 | PANTOPRAZOL 20 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO REVESTIDO. | UNIDADE |
| 34683 | PANTOPRAZOL 40 MILIGRAMAS, COMPRIMIDO. | UNIDADE |
| 68165 | TRIMEBUTINA, MALEATO 200 MILIGRAMAS, CÁPSULA. | UNIDADE |

Os órgãos e entidades interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7771 e (31) 3277-7781, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Isabella Cristine Nogueira*
**Gerência de Compras**

**EXTRATOS**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.020785.23.05
Processo Licitatório: 04.000578.22.60 - Pregão: 074/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0343.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (lanceta estéril para uso em lancetadores), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Valor: R$198.750,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.020.785.23.05-accumed-produtos-medico-hospitalares-ltda.-arp-pe-074-2022.pdf
Assinatura em: 02/05/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.020658.23.98
Processo Licitatório: 04.001055.22.77 - Pregão: 189/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0344.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos e insumos veterinários (propofol), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$204.000,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.020.658.23.98-laboratorios-b.-braun--s.a.-arp-pe-189-2022.pdf
Assinatura em: 02/05/2023.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.020657.23.25
Processo Licitatório: 04.001055.22.77 - Pregão: 189/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0345.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de medicamentos e insumos veterinários (soro para reidratação), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM.
Do Valor: R$828,00.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.020.657.23.25-vetsul-comercio-de-medicamentos-eireli-arp-pe-189-2022.pdf
Assinatura em: 02/05/2023.

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**TERMOS DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO FELICE ROSSO
Processo nº 01.015896.23.27
O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário Danilo Borges Matias inscrito no CPF sob o nº 709.872.546-34, doravante denominada CONCEDENTE, e FUNDAÇÃO FELICE ROSSO, com sede na Avenida do Contorno, n.º 9.530, Bairro Prado, Belo Horizonte/Minas Gerais, CNPJ nº 17.214.149/0001-76, CNES nº 0026859, neste ato representada por seu Diretor Presidente Wagner Furtado Veloso, portador do CPF nº 091.471.366-34, doravante designada CONVENENTE, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão ao Convênio, decorrente do Processo nº 01.016081.23.29, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do convênio, com fundamento no artigo 79, inciso II, da lei n° 8.666/93, e em conformidade com a cláusula décima primeira do convênio, em razão da prorrogação da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, visando a melhor governança sobre a estrutura de prestação de serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. O Convênio fica rescindido a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município – DOM.
Instrumento Contratual:
Assinatura: 30/05/2023.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP) E O HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES
Processo nº 01.015897.23.90
O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário Danilo Borges Matias inscrito no CPF sob o nº 709.872.546-34, doravante denominada CONCEDENTE, e FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP, com sede na Av. Antônio Carlos, n.º 6.627, Um Adm. II - 4º andar, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.720.938/0001-41, neste ato representada por seu Presidente, Jaime Arturo Ramírez, inscrito no CPF 554.155.556-68, gestora do HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES situado na rua das Gabirobas 01, Bairro Vila Cloris, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Diretora Geral Alzira de Oliveira Jorge, CPF 459.723.626-00, doravante designada CONVENENTE, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão ao Convênio, decorrente do Processo nº 01.016081.23.29, mediante as cláusulas a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do convênio, com fundamento no artigo 79, inciso II, da lei n° 8.666/93, e em conformidade com a cláusula décima primeira do convênio, em razão da prorrogação da Portaria GM/MS nº 96, de 07 de fevereiro de 2023, visando a melhor governança sobre a estrutura de prestação de serviços.
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. O contrato fica rescindido a partir da publicação deste no Diário Oficial do Município – DOM.
Assinatura: 30/05/2023.

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

**TERMOS DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO FELICE ROSSO
Processo nº 01.026422.23.74
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: FUNDAÇÃO FELICE ROSSO.
Do Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, previstos na Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 e a complementação do Ministério da Saúde previstos na Portaria GM/MS nº 443 de abril de 2023, para serem aplicados no custeio de serviços prestados pelo BENEFICIÁRIO.
Do Prazo de Execução: A transposição e a transferência deste recurso aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023, conforme disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 197 de 6 de dezembro de 2022.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até final do exercício financeiro de 2023, uma vez que a sua prestação de contas deverá constar no Relatório Anual de Gestão RAG da SMSA/PBH, conforme disposto no art. 9º da Portaria GM/MS nº 96/2023.
Da Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da sua publicação até 31/12/2023.
Dos Recursos Financeiros: O valor total do recurso é de R$4.717.530,86, repassados da seguinte forma;
Os recursos decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, de natureza de despesa de custeio, destinados ao Beneficiário, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.011403.23.16) serão repassados no montante de R$142.729,05, em parcela única, divulgado no painel do Fundo Nacional de Saúde.
A complementação do repasse do valor máximo publicado na Portaria GM/MS nº 96/2023 e autorizado pela Portaria GM/MS nº 443/2023, será o montante de R$4.717.530,86, em parcela única.
Instrumento Contratual:
Assinatura em: 30/05/2023.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FUNDEP) E O HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES.
Processo nº 01.026324.23.55
Concedente: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Convenente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP | HOSPITAL RISOLETA TOLENTINO NEVES.
Do Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, previstos na Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 e a complementação do Ministério da Saúde previstos na Portaria GM/MS nº 443 de abril de 2023, para serem aplicados no custeio de serviços prestados pelo BENEFICIÁRIO.
2.1 Do Prazo de Execução: A transposição e a transferência deste recurso aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2023, conforme disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 197 de 6 de dezembro de 2022.
Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até final do exercício financeiro de 2023, uma vez que a sua prestação de contas deverá constar no Relatório Anual de Gestão RAG da SMSA/PBH, conforme disposto no art. 9º da Portaria GM/MS nº 96/2023, sendo o prazo limite a vigência deste Termo.
Da Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da sua publicação até 29/11/2023.
Dos Recursos Financeiros: O valor total do recurso é de R$4.345.238,26, repassados da seguinte forma; os recursos decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, de natureza de despesa de custeio, destinados ao Beneficiário, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.006192.17.15) serão repassados no montante de R$131.465,41, em parcela única, divulgado no painel do Fundo Nacional de Saúde.
A complementação do repasse do valor máximo publicado na Portaria GM/MS nº 96/2023 e autorizado pela Portaria GM/MS nº 443/2023, será o montante de R$4.213.772,85, em parcela única.
Assinatura em: 30/05/2023.

*Danilo Borges Matias*
**Secretário Municipal de Saúde**

## Hospital Metropolitano Odilon Behrens

**PORTARIA HOB Nº 134/2023**

*Altera a Portaria HOB nº 225/2020, que designa os servidores indicados para as funções de gestor, fiscal titular e fiscal substituto do contrato.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Gestor, o Fiscal Titular e o Fiscal substituto do contrato oriundo do processo de compra nº 09-08/2020, designados na Portaria HOB Nº 225/2020, publicada em 20 de outubro de 2020, passando a vigorar conforme o Anexo previsto nesta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Ana Augusta Pires Coutinho*
**Superintendente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 134/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Compras: 09-08/2020<br>Fundamento Legal: Art.116, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993<br>Contratada: FUNERÁRIA SANTA CASA BH- CNPJ Nº 17.209.891/0008-60 |
| **OBJETO** | Cooperação mútua entre os partícipes, para assistência funerária a ser prestada pela Funerária Santa Casa BH ao HOB |
| GESTOR | |
| **Nome** | Vanessa Vilela Caires |
| **Matricula** | HM 7144-9 |
| **Cargo/Função** | Gerente da Linha de Cuidado de Urgência e Emergência |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome** | Dayanne Pereira Neison Gonçalves |
| **Matricula** | HM 5616-4 |
| **Cargo/Função** | Gerente da Unidade de Atendimento de Urgência |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome** | Francielle Carolina Santos |
| **Matricula** | HM 7448-0 |
| **Cargo/Função** | Coordenação de Apoio Geral da Gerencia de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência |

**PORTARIA HOB Nº 136/2023**

*Designa servidores para função de gestor, fiscal de contrato e seu substituto.*

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo 2º do art. 7º do Decreto 17.276/2020, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.
RESOLVE:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Art. 1º - Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e seu substituto, as servidoras elencadas no anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Ana Augusta Pires Coutinho*
**Superintendente**

**ANEXO**
(a que se refere o art. 1º da Portaria HOB Nº 136/2023)

| | |
|---|---|
| **PROCESSO** | Processo de Compras: 03-83/2022<br>Pregão Eletrônico nº 157/2023<br>Contratadas: PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME |
| **OBJETO** | Aquisição de aventais descartáveis, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades |
| GESTOR | |
| **Nome** | Juliana Maria Fonseca Sad |
| **Matricula** | HM 2665-6 |
| **Cargo/Função** | Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED |
| FISCAL TITULAR | |
| **Nome** | Paula Manso Correa Machado |
| **Matricula** | HM 6821-9 |
| **Cargo/Função** | Fisioterapeuta Respiratória |
| FISCAL SUBSTITUTO | |
| **Nome** | Nina Teixeira |
| **Matricula** | HM 6710-7 |
| **Cargo/Função** | Farmacêutica |

**ATO GPET 016/2023**

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº022/2020 alterada pela Portaria HOB nº198/2022, torna público o resultado do(s) processo(s) administrativo(s) para averbação de tempo de serviço público municipal:

Processos deferidos:

- Renata da Cunha Ribeiro, HM 6633-X – Processo nº 14-124/2023
Finalidade: averbação de tempo para fins de quinquênio e aposentadoria.
Período averbado: 19/08/2008 a 05/05/2011
Período total averbado: 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias.

- Fabiana Gonçalves dos Santos, HM 7850-8 – Processo nº 14-51/2023
Finalidade: averbação de tempo para fins licença por assiduidade, quinquênio e aposentadoria.
Período averbado: 21/09/2010 a 09/08/2014
Período total averbado: 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias.

- Ana Paula Shinkawa, HM 5152-9 – Processo nº 14-177/2022
Finalidade: averbação de tempo para fins licença por assiduidade.
Períodos averbados: 01/04/1998 a 05/10/1998
20/08/1999 a 03/08/2001
01/11/2003 a 30/04/2006
01/03/2007 a 17/04/2007
Período total averbado: 05 (cinco) anos, 01 (um) mês e 22 (vinte e dois) dias.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**ATO GPET Nº 017/2023**

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022 e considerando os dispostos da Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, e suas alterações, reconhece o direito adquirido a Licença por Assiduidade, dos servidores abaixo relacionados:

| HM | Nome | Período adquirido | | Tempo de licença |
|---|---|---|---|---|
| 05152-9 | ANA PAULA SHINKAWA | Até 17/04/2007 em função da averbação de tempo municipal, Processo Nº 14-177/2022. | | 3 MESES |
| 05201-0 | BRUNO SILVA DE OLIVEIRA | 13/06/2017 | 31/12/2022 | 3 MESES |
| 05237-1 | ROSILANE RAMIRES ROMAO | 18/07/2017 | 20/12/2022 | 3 MESES |
| 05345-9 | ELIANE BASQUES MOURA | 28/06/2017 | 04/12/2022 | 3 MESES |
| 05470-6 | JOEL PORFIRIO LUCAS | 01/01/2018 | 26/01/2023 | 3 MESES |
| 05516-8 | ROZIANE VIEIRA LOPES MOREIRA | 27/10/2017 | 16/01/2023 | 3 MESES |
| 05534-6 | LUCIANA NUNES SILVA | 09/11/2017 | 16/01/2023 | 3 MESES |
| 05535-4 | ARLINDO TOLENTINO DE FREITAS | 12/11/2017 | 18/01/2023 | 3 MESES |
| 05540-0 | ROZIANE SAVIA DE SOUZA | 06/12/2017 | 29/12/2022 | 3 MESES |
| 05561-3 | ROMULO CASTRO TOZATO PESSOTTI | 17/12/2017 | 06/01/2023 | 3 MESES |
| 05591-5 | SUELY APARECIDA GOMES | 24/01/2018 | 27/01/2023 | 3 MESES |
| 05593-1 | MAISA GONCALVES SOUZA | 01/12/2017 | 03/01/2023 | 3 MESES |
| 05597-4 | LILIAN SANTOS CARDOSO GONTIJO | 31/01/2018 | 29/01/2023 | 3 MESES |
| 05605-9 | VALDIRENE CRISTINA DA SILVA | 10/12/2017 | 22/01/2023 | 3 MESES |
| 05619-9 | ROSEMARY PINTO DOS SANTOS | 12/01/2018 | 15/01/2023 | 3 MESES |
| 05621-0 | RENATA CRISTINA OLIVEIRA DE PA | 12/01/2018 | 02/02/2023 | 3 MESES |
| 05632-6 | VANDERLEIA ALVES RODRIGUES GON | 10/01/2018 | 18/01/2023 | 3 MESES |
| 05633-4 | IGOR FERNANDO DE AQUINO MOREIR | 09/01/2018 | 31/01/2023 | 3 MESES |
| 05637-7 | GABRIELA DELMIRA SABADINI | 12/01/2018 | 10/02/2023 | 3 MESES |
| 05638-5 | ROSARIA MARIA DOS SANTOS BARRE | 23/02/2018 | 09/02/2023 | 3 MESES |
| 05645-8 | ROBERTA SANTOS PEREIRA DE ALME | 14/01/2018 | 17/01/2023 | 3 MESES |
| 05650-4 | EWERTON CASTRO DA SILVA | 23/01/2018 | 28/01/2023 | 3 MESES |
| 05654-2 | VALDENICE MONROE PINTO | 01/02/2018 | 30/01/2023 | 3 MESES |
| 05655-5 | GIRLANE MARLY DE ALMEIDA | 31/01/2018 | 14/02/2023 | 3 MESES |
| 05656-3 | GILMAR FERNANDES MIRANDA | 22/01/2018 | 07/02/2023 | 3 MESES |
| 05660-1 | ALEXANDRA BELISARIO FERREIRA A | 04/02/2018 | 10/02/2023 | 3 MESES |
| 05661-0 | LUCIANO FAUSTINO DE OLIVEIRA | 22/01/2018 | 26/01/2023 | 3 MESES |
| 05667-9 | LINDA MARIA DE OLIVEIRA | 25/01/2018 | 23/01/2023 | 3 MESES |
| 05685-7 | MARIA NILDA LOPES NOGUEIRA | 28/01/2018 | 25/02/2023 | 3 MESES |
| 05686-5 | CARLOS AUGUSTO CANDIDO | 29/01/2018 | 27/01/2023 | 3 MESES |
| 05687-3 | CRISTINA LUCIA GUIMARAES SILVA | 03/02/2018 | 11/02/2023 | 3 MESES |
| 05695-4 | WILTON MONTEIRO VALE | 30/01/2018 | 29/01/2023 | 3 MESES |
| 05697-0 | JORGEANA DE CASSIA LEOPOLDINA | 13/02/2018 | 11/02/2023 | 3 MESES |
| 05698-9 | ELISSON RODRIGO DE OLIVEIRA TE | 03/02/2018 | 19/02/2023 | 3 MESES |
| 05702-0 | EDSON DE QUEIROGA | 03/02/2018 | 24/02/2023 | 3 MESES |
| 05707-1 | REJANE ANTONIA COSTA DOS SANTO | 04/02/2018 | 02/02/2023 | 3 MESES |
| 05709-8 | AMILTON TEIXEIRA MARTINS | 24/02/2018 | 27/02/2023 | 3 MESES |
| 05712-8 | LEONARDO BRETZ PEREIRA | 13/02/2018 | 26/02/2023 | 3 MESES |
| 05717-9 | ROSIVALDO ROGERIO DE SENA | 07/02/2018 | 18/02/2023 | 3 MESES |
| 05728-4 | ERLANI SUELI DOS ANJOS FREITAS | 08/02/2018 | 23/02/2023 | 3 MESES |
| 05757-8 | CARLOS BELIZARIO CANCADO HILAR | 24/02/2018 | 22/02/2023 | 3 MESES |
| 06779-4 | SIRLEY GOMES FERREIRA BARBOZA | 15/09/2017 | 17/01/2023 | 3 MESES |
| 06899-5 | POLLYANNA GONCALVES DE SOUZA | 02/08/2017 | 03/01/2023 | 3 MESES |
| 06920-7 | ANGELITA MARIA PEREIRA | 02/09/2017 | 11/02/2023 | 3 MESES |
| 06936-3 | MAYARA RONCANTE LIMA | 24/11/2017 | 06/01/2023 | 3 MESES |
| 06939-8 | GLIZIA CARLA DO AMARAL | 02/12/2017 | 12/01/2023 | 3 MESES |
| 06955-X | LEILA CRISTINA DE OLIVEIRA TAV | 17/01/2018 | 25/01/2023 | 3 MESES |
| 06956-8 | FERNANDO AUGUSTO DA SILVA TEIX | 20/01/2018 | 18/01/2023 | 3 MESES |
| 07144-9 | VANESSA VILELA CAIRES | 15/05/2017 | 21/06/2022 | 3 MESES |
| 07576-2 | DANIELLE PENHA VELOSO | 13/11/2017 | 24/01/2023 | 3 MESES |
| 07597-5 | TATIANE MOISES MURCA | 22/12/2017 | 12/02/2023 | 3 MESES |
| 07599-1 | CAIO DE MORAIS FONTOURA | 13/12/2017 | 10/01/2023 | 3 MESES |
| 07604-1 | CAMILA DE MOURA DIAS | 12/01/2018 | 28/01/2023 | 3 MESES |
| 07605-X | WARLEI BLANDIM DE FREITAS | 16/01/2018 | 04/02/2023 | 3 MESES |
| 07609-2 | CLARISSA DE PAULA FREITAS ROCH | 24/01/2018 | 22/01/2023 | 3 MESES |
| 07612-2 | CLEITON DIAS DA SILVA | 25/01/2018 | 21/02/2023 | 3 MESES |
| 07615-7 | NATHALIA SIQUEIRA ELMIRO | 22/01/2018 | 29/01/2023 | 3 MESES |
| 07619-X | MILENE SILVA FERREIRA | 08/02/2018 | 23/02/2023 | 3 MESES |
| 07620-3 | AMANDA KANACIRO CORREA CRUZ | 10/02/2018 | 08/02/2023 | 3 MESES |
| 07850-8 | FABIANA GONCALVES DOS SANTOS | 24/11/2017 | 12/01/2023 | 3 MESES |

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**
**EDITAL 018/2023**

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 018/2023, para o cargo de Médico, conforme listagem abaixo;

ÁREA 01 – MÉDICO UROLOGISTA - Gerência de Linha de Cuidado de Urgência e Emergência

CANDIDATO HABILITADO / CLASSIFICADO

| CLAS. | NOME | PONTUAÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | DANIEL NUNES DE BRITO | 0 |

CANDIDATO INABILITADO / DESCLASSIFICADO

| SEQ. | NOME | ITEM DO EDITAL |
|---|---|---|
| 1 | MATHEUS LAURENTE ALVARENGA | Em descumprimento aos subitens 4.2 “C, E” |

ÁREA 02 – MÉDICO DO TRABALHO - Serviço de Saúde do Trabalhador - SESAT
Não houve candidatos inscritos.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**COMUNICADO**
**EDITAL N° 001/2019**

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições, comunica que foi publicado, nesta data, ato de nomeação referente ao Edital n° 001/2019, para o cargo de Agente de Administração, pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Ana Augusta Pires Coutinho*
**Superintendente**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**COMUNICADOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023**

PROCESSO: 03-137/2022
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Tendo em vista a necessidade de readequação da agenda do Setor, o evento foi reagendado da seguinte forma:
Abertura das propostas: às 13:00hs do dia 12/06/2023.
Sessão de lances: logo após a abertura das propostas.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2023**

PROCESSO: 03-136/2022
OBJETO: Aquisição de suprimentos odontológicos para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.
Tendo em vista a necessidade de readequação da agenda do Setor, o evento foi reagendado da seguinte forma:
Abertura das propostas: às 14:00hs do dia 12/06/2023.
Sessão de lances: logo após a abertura das propostas.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

Os pregões eletrônicos serão realizados em sessão pública no COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Edmundo S C Franco*
**Pregoeiro**

**COMUNICADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 269/2022**
**REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 03-92/2021
OBJETO: Registro de Preços consignado em ata para aquisição de peças de reposição de equipamentos da marca PHILIPS para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Comunicamos que o texto do edital sofreu alteração e o certame reagendado da seguinte forma:
Início da recepção de propostas a partir de 05/06/2023.

Abertura das propostas: às 08:00hs do dia 19/06/2023.

Sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.

Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.31 do Decreto Federal n° 10.024/19.

O pregão eletrônico será realizado em sessão pública no sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

O edital retificado está disponível nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Outras informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Edmundo S C Franco*
**Agente de Contratação**

**RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 314/2022**

PROCESSO 02-72/2022

Na publicação do dia 26/05/2022 onde se lê: Valor global: R$58.800,00

Leia-se: Valor global serviços e peças: R$98.800,00

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Guilherme José Antonini Barbosa*
**Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças**

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – EDITAL 044/2022**

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, convoca os candidatos abaixo discriminados a comparecerem na Gerência de Pessoas e do Trabalho, situada na Avenida José Bonifácio, nº 85, bairro São Cristóvão – Belo Horizonte, nos 02 (dois) primeiros dias úteis subsequentes a esta publicação, no horário de 08:00 às 16:00, para contratação através de contrato administrativo nos termos do objeto do Edital 044/2022 e legislação municipal pertinente.

Categoria Profissional: Técnico em Laboratório

| | |
|---|---|
| 16 | BARBARA VELUMA DA SILVA MARQUES |
| 17 | ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA |
| 18 | MARLENE DE CASTRO FERREIRA |
| 19 | PRISLA SILVA SOARES |

O não comparecimento implicará na desistência dos candidatos convocados para a respectiva contratação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Cristiane Valentim Rodrigues*
**Gerente de Pessoas e do Trabalho**

**EXTRATOS**

Processo nº 04-80/2022
Pregão Eletrônico nº 010/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0166.00.00
Objeto: Aquisição de repositores hidroeletrolíticos e outras soluções parenterais, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A- CNPJ Nº 31.673.254/0010-95
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 29/05/2023 A 28/05/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), conforme quadro abaixo:

| Item | Cód. Sicam | Descrição | Und | Qtd | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 48478 | ÁGUA BIDESTILADA ESTERIL, FRASCO 500 ML, SISTEMA FECHADO | FRASCO / BOLSA | 8000 | R$ 3,78 | R$ 30.240,00 | BBRAUN |

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0007/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais).
Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

Processo nº 04-71/2022
Pregão Eletrônico nº 306/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0165.00.00
Objeto: Aquisição de antiácidos, corticoídes e outros medicamentos padronizados, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA- CNPJ Nº 44.734.671/0001-51
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 29/05/2023 a 28/05/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$21.645,50 (Vinte um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

| ITEM | CÓD. SICAM | DESCRIÇÃO | UND | QTD | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 46648 | FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG / ML, INJETAVEL, AMPOLA 1 ML | AMPOLA | 2000 | R$ 10,42 | R$ 20.840,00 | FENILEfRIN/ CRISTÁLIA |
| 4 | 26904 | HIDRALAZINA 20 MG / ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML | AMPOLA | 150 | R$ 5,37 | R$ 805,50 | NEPRESOL/ CRISTÁLIA |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO | | | | | | | R$21.645,50 |

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0007/339030-23, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$21.645,50 (Vinte um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Belo Horizonte, 29 de maio de 2023

Processo nº 04-59/2022
Pregão Eletrônico nº 263/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0167.00.00
Objeto: Aquisição de medicamentos antibióticos de uso oral e colírios, para atender a demanda de forma contínua do HOB e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA-CNPJ Nº 04.654.861/0001-44
Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 30/05/2023 a 29/05/2024, de forma parcelada.
Valor total do Contrato: R$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), conforme quadro abaixo:

| Item | Cód. Sicam | Descrição | Und. | Qtd. | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 25933 | ALCOOL ETILICO 70 %, FRASCO 100 ML | FRASCO | 120.000 | R$ 1,35 | R$ 162.000,00 | INDALABOR |
| VALOR TOTAL LOTE 12 | | | | | R$ 162.000,00 | | |

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-31, Fonte 1.659, Detalhamento Fonte 002, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R$162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais).
Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Ana Augusta Pires Coutinho*
**Superintendente**

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA PGM Nº 006/2023**

*Delega ao Subprocurador-Geral do Contencioso a competência para assinar termos de compensação de créditos tributários, na forma da lei.*

O Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 36, § 1º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001 e, considerando a Reforma Administrativa Municipal implementada por meio da Lei Municipal n° 11.065/17, de 1° de agosto de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada ao Subprocurador-Geral do Contencioso a competência para assinar os termos de compensação de créditos tributários, na forma da lei.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria PGM nº 021/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Hércules Guerra*
**Procurador-Geral do Município**

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CITAÇÃO POR EDITAL - RITO ORDINÁRIO**

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal nº 7.169/96 e do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784/99, FICA O(A) AGENTE PÚBLICO(A) JOAQUIM CUSTÓDIO DA SILVA – BM 112.444-5, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08-000.217-22-65, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data publicação desta, oportunidade em que Vossa Senhoria obrigatoriamente indicará testemunhas, sendo que este número não poderá ser superior a 03 (três), para a prova de cada fato, oferecendo o nome completo, BM/HM/MAT, lotação, endereço completo, telefone, e-mail e indicação das provas que deseja produzir. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023

*Daniel Martins e Avelar*
**Subcontrolador de Correição**

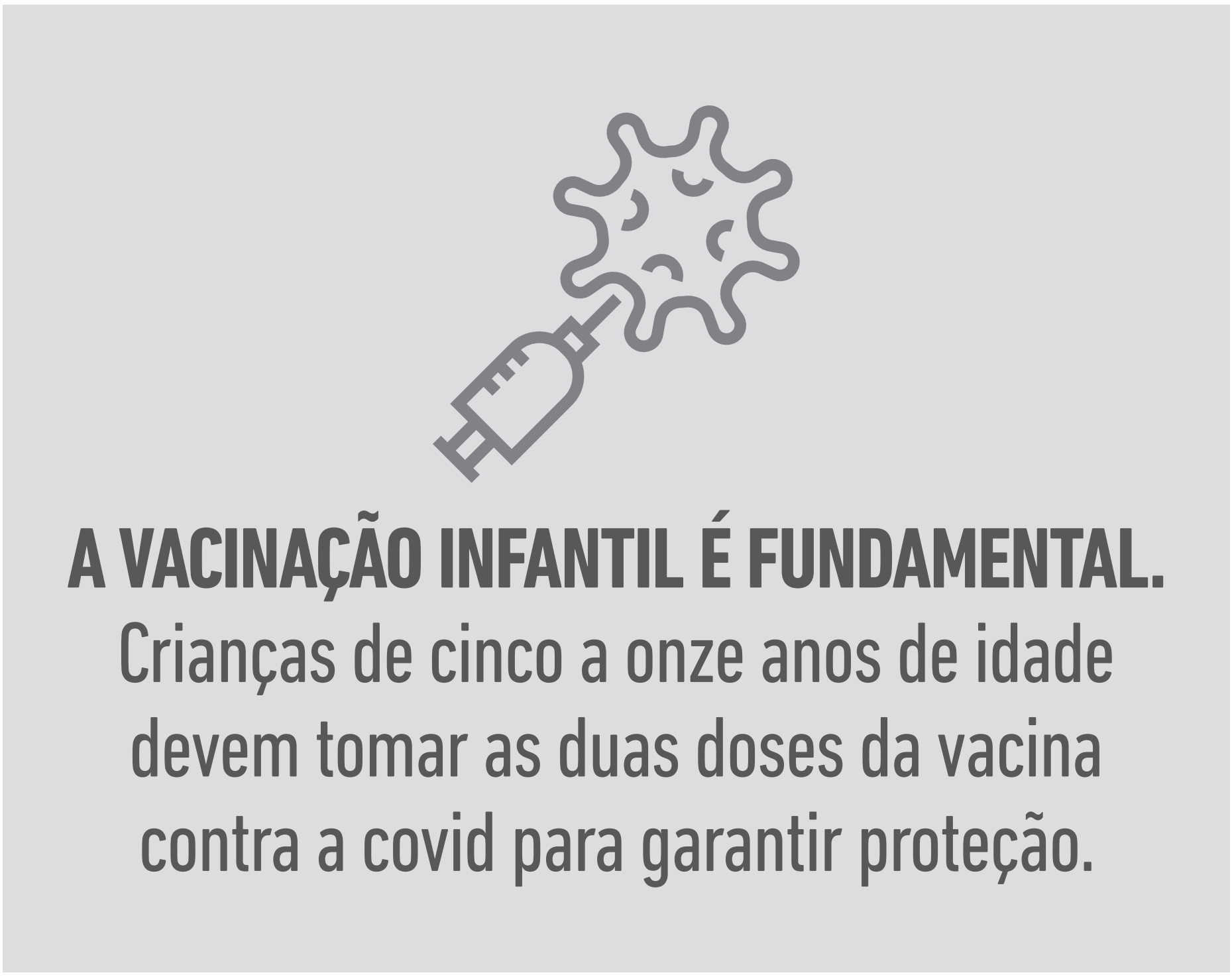
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Subcontrolador de Correição, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no art. 202-A, §2° da Lei Municipal nº 7.169/96 - Estatuto dos Servidores Públicos do Quadro Geral de Pessoal do Município de Belo Horizonte, CONVOCA O(S) AGENTE(S) PÚBLICO(S) ABAIXO relacionado(s), PARA COMPARECER(EM), no caso de agentes públicos da Administração Direta, enviarem e-mail para gevif.ingresso@pbh.gov.br; se agente público da Administração Indireta, ao Recursos Humanos responsável, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, PARA RETORNO AO TRABALHO, observadas e respeitadas as especificidades porventura existentes, de determinados cargos.

1- RITA APARECIDA MARQUES REIS - BM 85.766-5

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023

*Daniel Martins e Avelar*
**Subcontrolador de Correição**




Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

**RESOLUÇÃO Nº 2.112, DE 31 DE MAIO DE 2023**

*Institui o Prêmio Vidas Idosas Importam, a ser conferido anualmente pela CMBH.*

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Vidas Idosas Importam, por meio do qual serão homenageadas pessoas, ativistas das causas do idoso, especialistas na área de envelhecimento e instituições públicas ou privadas que asseguram o bem-estar, a segurança, a valorização e a dignidade da pessoa idosa.

§ 1º - O prêmio de que trata o caput deste artigo será outorgado por meio de resolução e constituirá diploma emitido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH.

§ 2º - O prêmio de que trata o caput deste artigo será de iniciativa do representante titular da CMBH no Conselho Municipal do Idoso - CMI, o qual poderá realizar até 2 (duas) indicações por período legislativo, cabendo ao plenário do CMI aprovação das indicações.

Art. 2º - A premiação de que trata esta resolução se dará em sessão solene, em junho, mês de prevenção e de conscientização da violência contra a pessoa idosa, ou em outubro, mês no qual se comemora o Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta resolução correrão por conta da dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

*Gabriel*
**Presidente**

*(Originária do Projeto de Resolução nº 368/22, de autoria do vereador Reinaldo Gomes Preto Sacolão, das vereadoras Bella Gonçalves, Duda Salabert, Flávia Borja, Iza Lourença, Macaé Evaristo e Professora Marli, e dos vereadores Ciro Pereira, Dr. Célio Frois, Helinho da Farmácia, Irlan Melo, Jorge Santos, José Ferreira, Juninho Los Hermanos, Léo, Marcos Crispim, Miltinho CGE, Pedro Patrus, Professor Claudiney Dulim, Rubão, Wanderley Porto, Wesley Moreira e Wilsinho da Tabu e Professor Juliano Lopes)*

**RESOLUÇÃO Nº 2.113, DE 31 DE MAIO DE 2023**

*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte e revoga a Resolução n° 2.054/05.*

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica acrescentada ao inciso III do caput do art. 73 da Resolução n° 1.480, de 7 de dezembro de 1990, a seguinte alínea "d":

"Art. 73 - [...]
III - [...]
d) parecer sobre sugestão de proposição;".

Art. 2° - O § 4° do art. 90 da Resolução n° 1.480/90 passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o referido artigo acrescido do seguinte § 4°-A:

"Art. 90 - [...]
§ 4° - Nos termos deste artigo, poderá fazer uso da palavra para discutir:
I - proposição de iniciativa popular, prevista no art. 89 da Lei Orgânica, seu primeiro signatário ou quem este indicar por escrito;
II - proposição originária de sugestão de proposição:
a) o representante legal de entidade prevista nos incisos I a IV do art. 136-A desta resolução ou quem este indicar por escrito;
b) o primeiro signatário, dentre os eleitores previstos no inciso V do art. 136-A desta resolução, ou quem este indicar por escrito.
§ 4°-A - Às pessoas mencionadas no inciso II do § 4° deste artigo será dado o mesmo tratamento previsto no caput do art. 14 desta resolução para o signatário de proposição de iniciativa popular.".

Art. 3° - Fica acrescentado ao art. 99 da Resolução n° 1.480/90 o seguinte § 11:

"Art. 99 - [...]
§ 11 - Os requisitos previstos no caput deste artigo serão considerados pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao emitir parecer sobre emenda a projeto de natureza orçamentária, nos termos do § 5° do art. 120 desta resolução.".

Art. 4° - O § 5° do art. 120 da Resolução n° 1.480/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 120 - [...]
§ 5° - Vencido o prazo a que se refere o § 1° deste artigo, os projetos serão encaminhados ao relator, para emitir parecer sobre aspecto jurídico e de mérito do projeto e das emendas, podendo apresentar emendas ou subemendas, em 5 (cinco) dias úteis, cabendo à comissão apreciar o parecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes.".

Art. 5° - Fica acrescentada ao Capítulo I do Título VII da Resolução n° 1.480/90 a seguinte Seção VIII - Da Sugestão de Proposição:

"Seção VIII
Da Sugestão de Proposição
Art. 136-A - A sugestão de proposição poderá ser apresentada por:
I - associação civil;
II - sindicato e órgão de classe;
III - fundação privada;
IV - partido político sem representação na Câmara Municipal de Belo Horizonte;
V - pelo menos 300 (trezentos) eleitores de Belo Horizonte.
Parágrafo único - As entidades previstas nos incisos I a III deste artigo deverão ter por âmbito de atuação o Brasil, o Estado de Minas Gerais, a Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH - ou o Município de Belo Horizonte.
Art. 136-B - A sugestão de proposição deverá:
I - ser escrita;
II - descrever com clareza o problema que se pretende resolver e a solução sugerida;
III - vir acompanhada de:
a) documento que comprove a existência e a regularidade das entidades previstas nos incisos I a IV do caput do art. 136-A desta resolução;
b) abaixo-assinado com os nomes e os números dos títulos de eleitor, no caso previsto no inciso V do caput do art. 136-A desta resolução.
Art. 136-C - Cumpridos os requisitos previstos no art. 136-B desta resolução, a sugestão de proposição será recebida pelo presidente da Câmara e distribuída à comissão cuja competência tiver mais afinidade com a matéria, para emitir parecer.
Art. 136-D - O presidente da comissão designará relator para emitir parecer, o qual, se favorável à proposta, concluirá pela apresentação da proposição que considerar mais adequada, trazendo-a anexa ao parecer.
§ 1° - Aprovado parecer favorável à sugestão, a proposição dela decorrente tramitará como de autoria da comissão.
§ 2° - Se a medida sugerida não for de iniciativa de comissão, esta poderá enviar indicação ou ofício a quem for competente.
§ 3° - Aprovado parecer contrário à sugestão de proposição, esta será arquivada.
§ 4° - O representante legal da entidade ou o primeiro signatário de sugestão de proposição apresentada por eleitores:
I - deverá ser convidado para a reunião em que a sugestão de proposição for pautada;
II - poderá fazer uso da palavra ou indicar, por escrito, alguém para falar em seu nome.
Art. 136-E - A sugestão de proposição será encaminhada ao relator, para emitir parecer em 10 (dez) dias úteis.
§ 1° - Caberá à comissão apreciar o parecer nos 15 (quinze) dias úteis seguintes à emissão do parecer ou da apresentação de proposta de diligência pelo relator, sendo possível a prorrogação por igual período.
§ 2° - Se o relator não emitir parecer, o presidente da comissão designará novo relator, para emitir parecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, até o limite previsto no § 6° deste artigo.
§ 3° - Se o relator emitir parecer e a comissão não o apreciar no prazo previsto no § 1° deste artigo, a sugestão de proposição será arquivada, ainda que não atingido o número de designações previstas no § 6° deste artigo.
§ 4° - Se o parecer do relator for rejeitado pela comissão, o presidente designará, de imediato, novo relator dentre os que votaram contra, para apresentar outro, no prazo de 10 (dez) dias úteis, respeitando-se integralmente as razões da contrariedade, até o limite previsto no § 6° deste artigo.
§ 5° - O prazo do relator poderá ser prorrogado, a seu requerimento, por 5 (cinco) dias úteis.
§ 6° - Após 3 (três) designações de relator, sem aprovação de parecer, a sugestão de proposição será arquivada.
§ 7° - Aplicam-se à apreciação de sugestão de proposição, no que for compatível, as regras relativas à tramitação ordinária de projeto de lei, especialmente as previstas nos incisos I a VIII, X e XI do art. 74, no § 2° do art. 81 e no art. 86 desta resolução.
Art. 136-F - Poderá usar da palavra, nas demais comissões permanentes e em Plenário, para discutir a proposição derivada da respectiva sugestão de proposição:
I - o representante legal da entidade ou quem este indicar por escrito;
II - o primeiro signatário de sugestão apresentada por eleitores ou quem este indicar por escrito.
Art. 136-G - As regras de participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos projetos de natureza orçamentária serão definidas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.".

Art. 6° - Ficam revogados:

I - os §§ 2° a 4° do art. 120 da Resolução n° 1.480/90;

II - a Resolução n° 2.054, de 12 de setembro de 2005.

Art. 7° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

*Gabriel*
**Presidente**

*(Originária do Projeto de Resolução nº 559/23, de autoria da Mesa)*

**CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DE VOLTA DE FASE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 08/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte ao usuário de informática, por meio de alocação de mão de obra com dedicação exclusiva, para atender à Câmara Municipal de Belo Horizonte, para a sessão pública virtual de "volta de fase de julgamento das propostas comerciais", a se realizar a partir das 10:00 horas do dia 2 de junho de 2023, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/, código UASG nº 926306.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

*Bruno Valadão Peres Urban*
**Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, a partir das 14:00 horas do dia 16 de junho de 2023, pelo site https://www.gov.br/compras/pt-br/, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de LINK LAN TO LAN, com instalação de conexão dedicada ponto a ponto de no mínimo 350Mbps em camada 2 (Metro Ethernet), para transporte de quaisquer tipos de dados entre o prédio da CMBH, localizado na Avenida dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG, 30260-900 e o edifício Bouvelard Corporate Tower, localizado na Avenida dos Andradas, 3000, segundo andar - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30260-070. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br, (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 926306) e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparencia>Licitacoes).

Frisa-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 10.520/2022, a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo telefone da Seção de Apoio a Licitações da CMBH, (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023

*Fabiana Miranda Prestes*
**Pregoeira**

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 31/05/2023, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: 072DDB3B32325B36F56909B8DE62AE593D1EB314. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.